



TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA

17ª
(DÉCIMA SÉTIMA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

EM 26 DE JUNHO DE 2006.

65
32

97 *laudas*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	1

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Está aberta a sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Paulo Tadeu a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Leitura das atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

São lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

- Ata da 15ª Sessão Extraordinária;
- Ata da 16ª Sessão Extraordinária;
- Ata da 56ª Sessão Ordinária;
- Ata da 46ª Sessão Ordinária.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	2

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 129, de 11/7/2006, juntamente com a ata sucinta da 17ª Sessão Extraordinária.)

Solicito aos Deputados que se encontram nas dependências e nos gabinetes desta Casa do povo que venham para plenário a fim de apreciarmos as matérias da pauta.

Informo ainda aos Parlamentares que a galeria está repleta de pessoas.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	3

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Estão presentes 10 Deputados, não havendo, portanto, *quorum* regimental.

Suspenderemos a sessão por dez minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h21min, a sessão é reaberta às 15h30min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Está reaberta a sessão.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

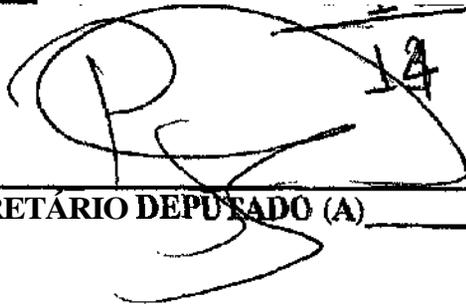
(Procede-se à verificação de *quorum*.)



V LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS

2006

DEPUTADO (A)	PRESENTE	AUSENTE	LICEN.
AGUINALDO DE JESUS - PL		V	
ARLETE SAMPAIO - PT	X	⊗	
AUGUSTO CARVALHO - PPS	X		
BENÍCIO TAVARES - PMDB		Y	
BRUNELLI - PFL	X		
CHICO FLORESTA - PT		✓	
CHICO LEITE - PT	X		
CHICO VIGILANTE - PT	X		
ELIANA PEDROSA - PFL	X		
ÉRICA KOKAY - PT		Y	
EURIDES BRITO - PMDB	X		
GIM ARGELLO - PTB		V	
IVELISE LONGHI - PMDB	X		
IZALCI LUCAS - PFL	V		
JOSÉ EDMAR - PRONA		X	
LEONARDO PRUDENTE - PFL		X	
ODILON AIRES - PMDB	X	∞	
PAULO TADEU - PT	X		
PEDRO PASSOS - PMDB		X	
PENIEL PACHECO - PDT	V		
RÓNEY NENER - PMDB	X		
WIGÃO - PMDB		X	
WILSON LIMA - PRONA	X		
FÁBIO BARCELLOS - PFL		X	
TOTAL	17	17	



 14 10

SECRETÁRIO DEPUTADO (A)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	4

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Estão presentes 14 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

A Assessoria do Governo pediu cinco minutos para analisar e adequar as emendas do projeto.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

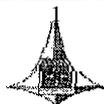
PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é evidente que marcamos esta sessão extraordinária hoje para votação do projeto de interesse dos trabalhadores que aqui se encontram. V.Exa. está informando que o Governo pediu mais cinco minutos para fechar as emendas. Portanto, sugiro que, enquanto as emendas estão sendo preparadas, possamos concluir a apreciação do PDL do Gama - que será rápida, pois há consenso -; do projeto - substitutivo - do concurso público, de autoria do Deputado Chico Leite; do projeto solicitado pelo Deputado Augusto Carvalho, que trata da área do Setor de Clubes Sul, e do projeto referente ao meio ambiente, apresentado pela Deputada Elíana Pedrosa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Acato a solicitação do Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	5

DEPUTADO BRUNELLI (PFL. Sem revisão do orador.) - Ao conferir a Ordem do Dia, constatei que o Item nº 61, de autoria do Deputado Fábio Barcellos, contém um projeto semelhante a um de minha autoria. O projeto do Deputado é posterior ao meu. Nesses casos, segundo o Regimento Interno, a autoria ficaria sendo minha. Entretanto, solicito, também, de acordo com o Regimento Interno, o apensamento do Projeto de Lei nº 1709/05 ao Projeto de Lei nº 1.850/05, para que a autoria seja conjunta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - A Presidência acata a solicitação de V.Exa. Solicito à assessoria que providencie o apensamento dos referidos projetos.

Item nº 13:

Discussão, em 2º turno, e votação do Projeto de Lei Complementar nº 134, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "aprova o Plano Diretor Local da Região Administrativa do Gama - RA II, conforme o disposto no art. 316 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

Relatores: Deputado Wilson Lima - CAF

Deputado Augusto Carvalho - CDESCTMAT

Deputado Brunelli - CCJ.

(Assume a Presidência o Deputado Peniel Pacheco.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Em discussão o destaque.

Concedo a palavra ao Deputado Wilson Lima.

DEPUTADO WILSON LIMA (Prona, Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria fazer um apelo



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	6

ao Plenário. Eu não acatei a Subemenda nº 1, do Deputado Leonardo Prudente, e nós já apreciamos o parecer proferido por mim, ficando apenas a subemenda para ser apreciada. Então, eu gostaria que todos votassem pelo acatamento da emenda, ou seja, que rejeitassem o meu parecer quanto à emenda, para que a emenda do Deputado Leonardo Prudente seja aprovada.

Não há nenhuma oposição da minha parte. Eu teria de pedir para anular a votação, mas prefiro pedir que todos acatem a emenda do Deputado Leonardo Prudente e rejeitem o meu parecer. Eu queria fazer esse apelo a todos.

Concorda, Deputado Chico?

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Deputado Wilson Uma, V.Exa. não pode fazer abordagem aos Parlamentares em seu pronunciamento. V.Exa. já deu parecer contrário à emenda e agora, reconhecendo, provavelmente, que a emenda pode ser incorporada ao texto, sugere que os Deputados votem pela rejeição do seu parecer. Foi o que eu entendi.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a palavra só para orientar a bancada. Nós manteremos o voto "sim", concordando com o parecer do



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	7

Relator. Esse assunto foi extremamente discutido pelos técnicos do Governo e pelos técnicos da Câmara, havia um consenso com relação a essa matéria e, para nossa surpresa, na última semana, foi apresentado esse destaque. Então, sem prejuízo da legalidade e da legitimidade, nós votaremos com o parecer.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pergunto ao Deputado Paulo Tadeu: é para a bancada do PT votar contra essa emenda?

DEPUTADO PAULO TADEU - Nós votaremos com o parecer.

DEPUTADO BRUNELLI - Votarão com o parecer, contra a emenda de regularização das igrejas? Para mim, fica claro que a bancada do PT votará contra as igrejas.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Quero esclarecer aos Deputados presentes que iniciaremos o processo de votação e que essa emenda foi destacada pelo Deputado Leonardo Prudente. Tendo sido destacada, nós votaremos da seguinte maneira: os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando a emenda; os que votarem "não" estarão rejeitando a emenda, porque o parecer já foi aprovado, Deputado Paulo Tadeu. Agora, estamos apenas discutindo o destaque.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	8

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria que fosse lida novamente a emenda, para constar dos Anais e para eu ter certeza do que foi destacado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Deputado Brunelli, se V.Exa. deseja fazer a leitura, pode fazer, mas já consta dos Anais da sessão passada que a sessão foi suspensa por falta de *quorum*, justamente no momento em que íamos votar esse destaque.

DEPUTADO BRUNELLI - É relativo às igrejas?

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Igrejas e entidades assistenciais.

DEPUTADO BRUNELLI - Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Em votação.

Os que votarem "sim" estarão aprovando a subemenda do Deputado Leonardo Prudente; os que votarem "não" estarão rejeitando a subemenda do Deputado Leonardo Prudente.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE DESTAQUE EM PLENÁRIO

Conforme art. 172, 173 e 174 do Regimento Interno desta Casa, solicito destaque da(o):
 EMENDA(S) SUBEMENDA Nº 01 AO SUBSTITUTIVO

D PARTE (S) DA PROPOSIÇÃO. ART.(S) _____

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) 134/05

D PROJETO DE LEI Nº(S) _____

D PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) _____

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AGUINALDO DE JESUS - PL				X	
	ARLETE SAMPAIO - PT		X			
	AUGUSTO CARVALHO - PPS		K			
	BENÍCIO TAVARES - PMDB	K				
	BRUNELLI - PFL	X				
	CHICO FLORESTA - PT				X	
	CHICO LEITE - PT		X			
	CHICO VIGILANTE - PT		X			
	ELIANA PEDROSA - PFL	X				
	ÉRIKA KOKAY - PT				X	
	EURIDES BRITO - PMDB	X				
	GIM ARGELLO - PTB				X	
	IVELISE LONGHI - PMDB				X	
	IZALCI LUCAS - PFL				X	
	JOSÉ EDMAR - PRONA				X	
	LEONARDO PRUDENTE - PFL	K				
	ODILON AIRES - PMDB	X				
	PAULO TADEU - PT		X			
	PEDRO PASSOS - PMDB	Y				
	PENIEL PACHECO - PDT	X				
	RÓNEY NENER - PMDB	X				
	WIGÃO - PMDB				X	
	WILSON LIMA - PRONA	X				
	FÁBIO BARCELLOS X				K	
	TOTAL	10	05		09	

*P/S- PRESIDENTE/SECRETÁRIO

AUTOR : Leonardo Prudente
DEPUTADO(A) LEONARDO PRUDENTE

Assessoria do Plenário
PLC N.º 134,05
Folha n.º 686

CONCLUSÃO:

- () APROVADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO
- (X) REJEITADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO
- () RETIRADO DESTAQUE DA(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO
- f) PREJUDICADO DESTAQUE OU A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

Assessoria do Plenário
SEM EFEITO 05
Folha n.º _____

ASSP

SECRETÁRIO DEP. PAULO TADEU

PLC Nº 134,05
Fls. 686
SEM EFEITO



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	9

DEPUTADA ELIANA PEDROSA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PFL. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de retificar o meu voto, porque entendi que estávamos votando o parecer. Porém, segundo me informaram, o parecer já foi vencido. Portanto, sou a favor da emenda. O meu voto é "sim".

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Acatada a solicitação de V.Exa.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 10 votos favoráveis e 5 votos contrários. Houve 9 ausências.

A emenda destacada foi rejeitada, embora tenha recebido 10 votos favoráveis,

(Assume a Presidência o Deputado Wilson Lima.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco para declaração de voto.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PDT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei favoravelmente à emenda de autoria do nobre Deputado Leonardo Prudente porque o PDL estabelece um prazo para as instituições sem fins lucrativos que estão instaladas, funcionando e prestando relevantes serviços sociais se regularizarem, senão terão de deixar a área em que estão por não haver lei que defina ou garanta as suas presenças ali.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	10

Entendo que isso é um problema, porque, se no prazo explicitado na lei a instituição não puder permanecer ali por não conseguir a renovação de um alvará, ou não conseguir legalizar a sua situação, terá de se afastar. E ela vai realizar essa atividade onde? Então, deveríamos, na verdade, exigir a regularização dessas áreas, porém sem estabelecer um prazo que obrigue a retirada daquela instituição do local.

O Deputado Leonardo Prudente, em boa hora, fez a emenda, ressaltando, ou seja, deixando de fora as instituições que realmente merecem permanecer realizando seu trabalho por ser de grande relevância e de interesse social.

Então, meu voto foi favorável, no sentido de garantir que essas instituições não sofram com a descontinuidade de suas atividades.

Muito obrigado, Sr. Presidente,

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Leonardo Prudente para declaração de voto.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PFL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. servidores que hoje estão aqui e nos honram com suas presenças, senhores da imprensa, servidores desta Casa, eu não poderia deixar também de fazer aqui o meu registro.

Primeiro quero lamentar o fato de a emenda não ter obtido êxito, uma vez que eram necessários treze votos para sua aprovação. E quero mais uma vez externar a minha convicção sobre aquelas instituições filantrópicas, não só as igrejas, mas também as creches e as pequenas instituições de ensino que funcionam em áreas fora de zoneamento, cuja



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	11

relação com a vizinhança já está pacificada, razão pela qual têm o seu alvará precário, já tendo atendido a todas as normas elencadas em lei.

Essas instituições, lamentavelmente, depois de vinte e quatro meses, terão de procurar um outro local. Infelizmente nós não obtivemos êxito em evitar isso, mas fica aqui o registro de que fizemos o que foi possível!

Eu quero agradecer a cada um dos Deputados que votou conosco para aprovar essa emenda, pois certamente o nome de V.Exas. serão levados a efeito para todas essas instituições que terão a sua atividade prejudicada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu para declaração de voto.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu vou fazer minha declaração de voto porque é importante esclarecer à população que o PDL já prevê para essas entidades o período de vinte e quatro meses - portanto, dois anos - para que possam regularizar sua situação.

Essa discussão foi feita e foi tirada inclusive de um consenso com os técnicos do Governo e com os técnicos de praticamente todos os Parlamentares desta Casa. Portanto, na minha avaliação não haverá nenhum tipo de prejuízo a essas entidades, visto que o PDL aprovado já garante o período de vinte e quatro meses para que elas possam regularizar sua situação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	12

E foi por isto que nós o fizemos: entendemos que nenhuma entidade, seja ela a qual organização pertencer, poderá ficar à margem da lei! Não pode haver *ad aeternum* a uma situação completamente irregular!

Então todas essas igrejas e instituições de assistência social terão agora, a partir da aprovação desse PDL, vinte e quatro meses para regularizar sua situação. Esse foi inclusive um pedido, Sr. Presidente, Srs. Deputados, de diversas organizações religiosas que aqui estiveram. E nós o contemplamos com esse período de vinte e quatro meses.

Agora, deixar em aberto, sem limite de tempo, causaria, na minha avaliação, um prejuízo muito grande para a comunidade porque a irregularidade poderia permanecer por anos e anos. Assim, nós delimitamos um período de vinte e quatro meses, mais do que suficiente para que essas entidades possam se regularizar.

Por isso, votamos com essas entidades, acatando esse período de vinte e quatro meses, conforme aprovado evidentemente no PDL do Gama.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra à Deputada Aríete Sampaio para declaração de voto.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, senhoras e senhores presentes, nós temos o maior respeito e reconhecimento pelo trabalho social e evangelizador das igrejas. Mas também temos total compreensão da importância de continuarmos a defender um estado laico e que possamos, nesta Casa, elaborar leis que valham para todos, que não excepcionalize ninguém, nenhuma instituição.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	13

De nada adiantaria aprovarmos essa emenda para depois, mais uma vez, sermos questionados pelo Ministério Público e por outras instituições.

Por isso, com a consciência tranqüila de que estamos aqui para preservar o interesse público e o respeito às organizações religiosas, votamos "não" a essa emenda, para que todos, absolutamente todos, possam ser contemplados de maneira igualitária na lei que estamos instituindo. Nós não achamos que seja conveniente nenhuma excepcionalidade.

Por isso, nosso posicionamento não tem nenhuma relação com quem queira trabalhar essa possibilidade de dizer que nós votamos contra as igrejas. Não! Nós votamos, sim, a favor do cumprimento igualitário de uma legislação!

Era somente isso que eu gostaria de explicar a todos,

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Izalci, para declaração de voto.

DEPUTADO IZALCI (PFL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, público presente na galeria do plenário, eu também quero me manifestar a respeito dessa emenda.

Quando houve a votação da referida proposição, eu estava ausente, encontrava-me no auditório, pois participava de uma audiência pública marcada para hoje, às 15 horas, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

De fato, a CDDHCEDP convidou o Sr. Diretor Administrativo da Belacap; a Exma. Sra. Secretária de Estado de Gestão Administrativa, Cecília Landim; e o Exmo. Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras, Maurício



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	14

Canovas Segura, para que, juntamente com o Sr. Presidente da Associação ASLU e o Sindicato, fosse discutida a questão administrativo-financeira e o contrato da Belacap. Mais uma vez, quero aqui lamentar a ausência dos Srs. Secretários e do Diretor convidados. S.Exas. sequer deram satisfação a esta Casa!

Por isso eu gostaria, Sr. Presidente, de solicitar à Mesa que tomasse algumas providências ao que acontece na relação entre a Câmara e o Poder Executivo. Eu acho que quando convidamos aqui um diretor de instituição e Secretários de Estado, o mínimo que esperamos é alguma satisfação!

Por esse motivo eu estive ausente quando da votação dessa emenda. Eu votaria a favor da matéria em referência porque realmente não tem cabimento querer tirar igrejas, escolas e creches que funcionam há quinze, vinte anos, e estipular um prazo de vinte e quatro meses, sendo que não existe nenhuma providência por parte do Governo para resolver ou facilitar essas questões.

Então, eu quero pedir a esta Casa e à Sra. Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, Deputada Erika Kokay, que comuniquem e solicitem a presença do Executivo. Peço agora que convoquem - não que convidem - essas autoridades!

Assim, eu queria apenas justificar minha ausência e dizer que não há como estar em dois lugares ao mesmo tempo. Eu estava em audiência pública e, ao mesmo tempo, ocorria essa votação neste plenário.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	15

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu peço a V.Exa. que encaminhe imediatamente a votação. Eu vim aqui para votar! Quero votar! Eu solicito a V.Exa. que encaminhe a votação. Podemos esperar, bater papo e conversar, mas eu quero votar!

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

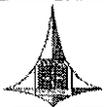
PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu peço a retirada de três emendas de minha autoria, de primeiro turno, apresentadas ao Projeto de Lei nº 2.426, de 2006. São as emendas nºs 4, 5 e 12.

Quero também lembrar a V.Exa., Sr. Presidente, que a votação foi marcada para 15 horas do dia de hoje! Já são 16 horas e ainda não votamos! Amanhã haverá jogo do Brasil, e no dia 30 deste mês encerra-se esta sessão legislativa ordinária nesta Casa.

Portanto, eu peço a V.Exa. que chame os Deputados para a votação, com ou sem acordo!

DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	16

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IZALCI (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, enquanto o Deputado Pedro Passos prepara o parecer, eu gostaria de fazer uma solicitação. Quero pedir a V.Exa. que inclua na pauta o PLC nº 154, de 2006, após a votação do Projeto nº 2.426. Eu já tinha solicitado isso na outra sessão ao Deputado Fábio Barcellos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Após a votação.

Solicito ao Relator, Deputado Pedro Passos, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente sobre a matéria.

DEPUTADO PEDRO PASSOS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente à subemenda de Plenário nºs 3 e 4 ao Projeto de Lei Complementar nº 134, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "aprova o Plano Diretor Local da Região Administrativa do Gama - RA II, conforme o disposto no art. 316 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

No âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, somos de parecer favorável à aprovação das referidas subemendas. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	17

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. ✓

Solicito ao Relator, Deputado Pedro Passos, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PEDRO PASSOS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as subemendas de Plenário nºs 3 e 4 ao Projeto de Lei Complementar nº 134, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "aprova o Plano Diretor Local da Região Administrativa do Gama - RA II, conforme o disposto no art. 316 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

No âmbito desta Comissão, somos de parecer favorável à aprovação das referidas subemendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Em discussão.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. ✓

Em discussão o projeto em 2º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	18

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO

VOTAÇÃO EM 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO APRECIADA REDAÇÃO FINAL 26/06/2006
 PARECER ORAL REJEIÇÃO PROJETO/EMENDA(S) D FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S) SUBSTITUTIVO
DCCJ CEOF CAS CDDH CEDP CAF CDC CES CSEG CDESCTMA M. DIR. COM. ESP.
DPROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA Nº(S) _____
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) 134/05
D PROJETO DE LEI Nº(S) _____
D PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) _____
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) _____
 MOÇÃO(ÕES) _____
 RECURSO(S) _____
 REQUERIMENTO(S) _____
 OUTROS _____

Autor: Deputado(a): _____ Executivo

Relator: Deputado(a): _____

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NAO	ABST	AUS	DV
	AGUINALDO DE JESUS - PL	X				
	ARLETE SAMPAIO - PT	X				
	AUGUSTO CARVALHO - PPS				X	
	BENÍCIO TAVARES - PMDB	X				
	BRUNELLI - PFL				X	
	CHICO FLORESTA - PT				X	
	CHICO LEITE - PT	X				
	CHICO VIGILANTE - PT	X				
	ELIANA PEDROSA - PFL	X				
	ÉRIKA KOKAY - PT	X				
	EURIDES BRITO - PMDB	X				
	GIM ARGELLO - PTB	X				
	IVELISE LONGHI - PMDB				X	
	IZALCI LUCAS - PFL	X				
	JOSÉ EDMAR - PRONA				X	
	LEONARDO PRUDENTE - PFL	X				
	ODILON AIRES - PMDB	X				
	PAULO TADEU - PT	X				
	PEDRO PASSOS - PMDB	X				
	PENIEL PACHECO - PDT	X				
	RÓNEY NENER - PMDB				X	
	WIGÃO - PMDB				X	
	WILSON LIMA - PRONA	X				
	FÁBIO BARCELLOS - PFL				X	
	TOTAL	6			08	

*PS- PRESIDENTE/SECRETÁRIO

SECRETÁRIO DEP. PAULO TADEU

Assessoria de Plenário

PLC N.º 134,05

Folha n.º 6977

ASSINATURA <u>[assinatura]</u>	CONSOLIDADO POR <u>13824</u>	ASSINATURA <u>[assinatura]</u>	Folha n.º <u>6977</u>
--------------------------------	------------------------------	--------------------------------	-----------------------

Assessoria de Plenário
SEM EFEITO 105

18.1

Assessoria de Plenário
PLC N.º 134,05
Folha n.º 6977



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	19

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 134, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "aprova o Plano Diretor Local da Região Administrativa do Gama - RA II, conforme o disposto no art. 316 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

(Assume a Presidência o Deputado Peniel Pacheco.)

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	20

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, atendendo ao apelo de alguns Parlamentares e considerando que não conseguiram cumprir o prazo para a apresentação das emendas, o qual acaba de se esgotar, estamos prorrogando o prazo até amanhã, às 10h, para a apresentação das emendas à LDO.

Gostaríamos que V.Exa. colocasse o PLC nº 154 em votação. Esse projeto institui o Programa Cheque-Educação e o Fundo Distrital pelo Desenvolvimento da Educação - FBDE, e dá outras providências. Pela Liderança do PFL, gostaríamos de ter esse projeto apreciado na sessão de hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Esta Presidência gostaria de esclarecer que o Deputado Leonardo Prudente é Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, e nós temos prazo até hoje para apresentarmos emendas à LDO. Esse prazo foi prorrogado, conforme informa o Deputado Leonardo Prudente, para amanhã até às 10h da manhã. Isso é relativo à LDO. Não tem relação com nenhum projeto que está em discussão.

Os Deputados estão, portanto, informados, bem como as respectivas assessorias, para que possamos concluir as emendas à LDO, a fim de que essas sejam votadas ainda antes do final deste semestre, conforme determina a legislação em vigor.

Concedo a palavra ao Deputado Wilson Lima para declaração de voto.

DEPUTADO WILSON LIMA (Prona. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	21

muita alegria que venho a esta tribuna. Essa vitória foi resultado da luta dos gamenses pela aprovação do PDL, Hoje, com a ajuda de todos os Parlamentares desta Casa, tanto dos de sustentação da base de Governo, quanto dos das bancadas do PT, do PDT, do PPS, construímos um substitutivo.

Agradeço de coração às assessorias, a todos os técnicos do Governo que estiveram presentes nesta Casa. Agradeço, enfim, a todos da Casa que se empenharam para que hoje tivéssemos consolidado o Plano Diretor Local do Gama.

Agradeço, em primeiro lugar, a Deus. Em seguida, a todos os Parlamentares. Que Deus lhes pague por esse presente dado à população do Gama.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que acate a minha solicitação e coloque em apreciação, neste momento, o Item nº 14 da Ordem do Dia, Trata-se do projeto de interesse dos servidores que se encontram na galeria.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Esta Presidência indaga aos Srs. Líderes se há acordo para votarmos imediatamente a proposição indicada pelo Deputado Paulo Tadeu. O Item nº 14 da Ordem do Dia é o Projeto nº 2.426, de 2006.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	22

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, esse é o anseio da bancada do Partido dos Trabalhadores. Queremos votá-lo agora.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr, Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, informo a V.Exa., à Mesa e aos nossos companheiros da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças que o meu gabinete atendeu em tempo hábil as emendas da LDO. O Deputado Leonardo Prudente deve estar passando pelo problema de, às vezes, não entregarem as emendas.

Temos prazo para votar as matérias e temos de cumprir os prazos. Então, como membro da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, faço um apelo para que os Deputados cumpram o prazo, pois isso vai levar tempo na Comissão.

Sr. Presidente, eu, o Deputado Paulo Tadeu e o Deputado Wilson Lima fizemos uma solicitação para suspensão da sessão por dez minutos, e já faz uma hora e dez minutos que estamos aguardando a votação. V.Exa. acatou a inversão de pauta para que o Item nº 14 seja apreciado a seguir, mas eu gostaria de consultar a Líder do Governo, Deputada Eliana Pedrosa, que pediu...

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Eu estou fazendo isso, Deputado Odilon Aires. V.Exa., em nome do PMDB, pode fazer o seu pronunciamento se concorda com a inversão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	23

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, concordo com a inversão de pauta.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a posição do Partido Liberal é que votemos imediatamente o projeto de interesse dos servidores. Essa é a nossa posição.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Indago à Deputada Eliana Pedrosa, Líder do Governo nesta Casa, se há alguma objeção em votarmos imediatamente o Item nº 14, projeto de interesse dos servidores que estão presentes na galeria.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PFL. Como Líder do Governo. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, em nome da Liderança do Governo, há concordância para colocarmos o projeto em votação imediata.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Item nº 14:

Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 2.426, de 2006, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, e dá outras providências".

Relatores: Deputado Odilon Aires - CEOF

Deputado Peniel Pacheco - CAS

Deputado Brunelli - CCJ.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	24

Comunico que, a pedido dos autores, foram retiradas as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11 e 12, que não deverão ser apreciadas pelos Srs. Relatores.

Apenas a título de esclarecimento, por uma questão de duplicidade de número de emendas, teremos as Emendas nºs 19 e 19A, perfazendo um total de quarenta emendas. Vão de 1 a 39, sendo que há as Emendas nºs 19 e 19A.

Solicito ao Relator, Deputado Odilon Aires, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o projeto recebeu, em segundo turno, quarenta emendas. Solicito um tempo para que eu as leia para poder discuti-las.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Creio que no prazo de dez minutos o Sr. Relator terá condições de emitir o parecer.

Chamo a atenção dos demais Presidentes de Comissões para que já providenciem seus pareceres, para que a matéria não sofra atraso. Os Relatores das Comissões que deverão se pronunciar sobre a matéria encaminhem o relatório para facilitar os trabalhos.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	25

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, queremos comunicar aos servidores presentes e também aos Parlamentares que foram apresentadas quarenta emendas ao projeto.

Estava acertada a vinda de representante do Governo a esta Casa para fazer a análise, a discussão e as negociações relacionadas a essas emendas. O Governo não veio. Então, a posição da bancada do PT é votar favoravelmente às quarenta emendas apresentadas, que beneficiam os servidores que aqui se encontram. Que o Governo possa, durante a sanção do projeto, fazer essa análise que não foi feita conosco aqui.

Em respeito à independência do Poder Legislativo, aguardamos o Governo. Ele não veio, e não há alternativa a nós Parlamentares que não seja acatar as emendas que beneficiam os servidores que se encontram aqui.

Essa é a posição do Partido dos Trabalhadores.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acato a proposta do Deputado Paulo Tadeu e faço um apelo ao Relator para que aprove todas as emendas, haja vista que o Governo não veio negociá-las. Essa é a minha opinião, Sr. Presidente.

DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	26

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IZALCI (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há pouco eu disse exatamente isso. Convidamos o Governo para uma audiência pública e não recebemos nenhuma manifestação. Mais uma vez, para a discussão desse projeto tão importante, o Governo não aparece.

Portanto, quero fazer minhas as palavras do Deputado Paulo Tadeu. Vamos votar favoravelmente às quarenta emendas.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Solicito ao Relator, Deputado Odilon Aires, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Indago ao Deputado Odilon Aires se já é possível emitir o parecer sobre a matéria.

(Pausa.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta Casa e os servidores interessados devem saber o que estamos efetivamente discutindo. Eu, particularmente, estou com uma preocupação.



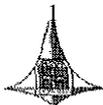
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	27

Em três anos e meio de Câmara Legislativa, eu nunca vi tamanha desorganização por parte do Governo do Distrito Federal. Sinceramente, Deputado Peniel Pacheco - V.Exa. tem mais experiência nesta Casa e um mandato a mais que eu -, desconfio de que o Governo do Distrito Federal, neste momento, quer a aprovação das quarenta emendas para depois vetar o projeto em sua integralidade e dizer que a culpa foi da Câmara Legislativa. Depois, o Governo ainda fará política com os servidores dizendo que a culpa de o projeto ter sido vetado foi desta Casa.

Estou sugerindo ao Deputado Odilon Aires, que tem muita competência e foi um dos elaboradores do orçamento passado, que encontremos mecanismos para aprovar as emendas sem deixar pretexto para derrubar o projeto como um todo. Se tivermos de passar a noite inteira aqui, vamos passar. Agora, não vamos colocar o projeto dos servidores em risco.

Parece-me que o Governo do Distrito Federal neste momento quer que aprovemos todas as emendas para que elas integrem o corpo do projeto, para depois vetá-lo e dizer que a culpa foi dos Deputados. O projeto só está sendo apreciado devido a força e a mobilização que os servidores fizeram. Desconfio de que o Governo não quer conceder o aumento que os servidores precisam e está em busca de um pretexto.

Portanto, faço esta sugestão a V.Exa., Deputado Peniel Pacheco, que preside a sessão neste momento: temos de encontrar mecanismos para aprovar as emendas sem deixar pretexto para o veto total ao projeto. Será muito ruim se houver veto à integralidade do projeto que vamos apreciar.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	28

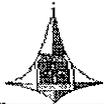
PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Deputado Chico Vigilante, recebemos uma solicitação para que este item fosse apreciado imediatamente. Como Presidente desta sessão, indaguei aos Srs. Líderes se gostariam de proceder à votação da proposição neste momento. Todos os Líderes sabiam que, para votá-la neste momento, teríamos de apreciar em regime de urgência urgentíssima as emendas apresentadas - inclusive V.Exa., Deputado Chico Vigilante, foi favorável à votação do projeto.

Agora, não existe meio termo. Ou se votam as emendas, ou não se vota. Dizer que temos de encontrar um mecanismo para aprovar as emendas - para que elas não mutilem o projeto - não procede. As emendas estão aí, mecanismos para aprová-las, sem mutilar o projeto, não existem. Ou se aprova ou se rejeita, Não tem como fazer mágica nessa questão. Por isso consultei as Lideranças, e todos os Líderes foram favoráveis à votação.

Eu não vou retirar o projeto da pauta de votação. Vamos proceder a sua votação neste momento. Os Deputados, se acharem que as emendas não-condizentes com aquilo que estabelece a legislação, entenderem que elas podem ensejar um futuro veto, votem contra. A responsabilidade é de cada um neste momento.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	29

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a nossa posição é aquela já expressa pelo Líder da nossa bancada. Estamos aqui para votar todas as emendas. Votaremos favoravelmente, na medida em que o Governo não veio aqui estabelecer qualquer tipo de discussão acerca delas.

A preocupação do Deputado Chico Vigilante é a de que as emendas não assumam o corpo do próprio projeto ou seu *caput* e que, vetando-as, possa se vetar o projeto original. No entanto, isso pode ser assegurado votando as emendas separadamente e, a partir disso, veta-se sem prejudicar o projeto.

A nossa posição é aquela já aceita por V.Exa. e proposta pelo nosso Líder: votaremos todas as emendas. Se houver algum veto da Governadora, que se vetem os aspectos específicos das emendas apresentadas.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Deputada Erika Kokay, esse é o procedimento. A Câmara Legislativa tem autonomia para promover alterações nas proposições. Se em alguma delas for constatado vício de origem, ou algum tipo de inconstitucionalidade, o Governo tem condições de se manifestar oportunamente.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	30

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é evidente que as emendas foram trabalhadas por diversos Parlamentares, motivados por solicitação dos trabalhadores aqui presentes. Não há emenda apresentada neste momento que não tenha recebido o respaldo das categorias que aqui se encontram.

Semana passada, quando o Presidente Fábio Barcellos convocou sessão extraordinária para a tarde de hoje, ficou decidido que o único projeto da pauta seria esse. Inclusive, os servidores estão aqui aguardando a votação.

Concordo com V.Exa. no que se refere à votação das emendas, porque, se o Governo não veio, é porque não teve interesse em discutir as emendas apresentadas pelos Parlamentares. E, se o Governo não vier, jamais votaremos o projeto dos servidores? Esta Casa tem de ter autonomia!

V.Exa. questionou os Líderes. Estamos mantendo a nossa posição. O Deputado Odilon Aires emitirá parecer da CEOF, conforme entendimento de S.Exa. Sugiro que S.Exa. dê parecer favorável às quarenta emendas. Se os autores das emendas acharem por bem retirar uma ou outra emenda, que o façam por meio de destaque. Esse é o procedimento. Mas entendo que devemos votar esse projeto hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Agradeço as palavras de V.Exa. Esse será o posicionamento adotado por esta Presidência.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	• 15h15min	17ª Extraordinária	31

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, neste momento está ocorrendo uma situação absurda aqui, no Distrito Federal, que é o desmatamento junto à nascente do parque de Águas Claras. A Comparques, que é a Secretaria responsável pelos parques do Distrito Federal, é contra esses desmatamentos que, segundo consta, seriam para se fazer um posto de gasolina. O desmatamento está tendo a conivência da Administração Regional de Águas Claras.

Faço aqui esta denúncia e solicito providências ao Poder Público, para que barre esse desmatamento que está ocorrendo no parque de Águas Claras. A comunidade do parque é contrária. Apesar disso, a conivência do Administrador Regional permite que, neste exato momento, sejam derrubadas árvores no parque de Águas Claras.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Indago ao Deputado Odilon Aires se S.Exa. já está em condições de manifestar o seu parecer.

DEPUTADO GIM ARGELLO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO GIM ARGELLO (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de justificar aos servidores aqui presentes que já mostrei aos representantes da categoria as emendas que apresentei, já



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	32

negociei com a Secretária Cecília Landim e com o Secretário José Flávio de Oliveira. As mensagens deverão ser encaminhadas amanhã. São várias emendas apresentadas. Negociamos as três emendas com o Secretário José Flávio de Oliveira - aqui presente -, com a Secretária Cecília Landim e com os representantes da categoria.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, recebemos quarenta e uma emendas. Temos até as Emendas nºs 19 e 19A. No entendimento da assessoria do PT, junto com a minha assessoria, entendemos que temos as Emendas nºs 6, 7, 13 e 38. Solicito um tempo a V.Exa, para que, juntamente com a bancada e com os Deputados, façamos uma revisão dessas emendas.

Não é que retiraremos as emendas. Faremos uma revisão, uma adequação da técnica legislativa, para que elas possam ser aprovadas e inseridas no texto do projeto. Recebemos hoje. Eu li a emenda. Os campeões em número de emendas éramos eu e o Deputado Benício Tavares, agora nós já perdemos a posição no campeonato.

Neste segundo turno, percebemos que há Deputados com oito emendas apresentadas, e outros com mais emendas. Logicamente, eu, na qualidade de Relator, tenho de dar uma olhada nas emendas, mas digo para vocês: não vou rejeitar qualquer emenda. O que eu vou fazer é,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	33

simplesmente, adequar a emenda à técnica legislativa e chamar a Casa à responsabilidade.

O Governo ficou, durante mais de quarenta dias, discutindo esse projeto, marcou uma audiência pública para vir aqui, o Deputado Fábio Barcellos assumiu um compromisso de que seria hoje, às 15h, apesar de a Câmara Legislativa não funcionar às segundas-feiras, principalmente em véspera de jogo. Portanto, peço para vocês entenderem essa situação.

Vamos analisar cada emenda. São quarenta emendas, a responsabilidade é nossa. Agora, de antemão, quero dizer que não vou rejeitar emenda de qualquer companheiro. Esta Casa tem a obrigação de fazer a correção devida, de acordo com aquilo que vocês precisam e merecem.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Deputado Odilon Aires, eu gostaria de indagar a V.Exa. a seguinte possibilidade: considerando que há algumas emendas que talvez necessitem de um estudo mais aprofundado, eu gostaria de solicitar a V.Exa., se possível, que essas emendas fossem deixadas para serem discutidas em segundo turno, e que nós votássemos imediatamente aquelas que não representam nenhum... Já é o segundo turno da proposição?

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	34

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, já estamos em votação em segundo turno, e vamos tão-somente fazer a adequação da técnica legislativa. Por exemplo: há emendas que precisam de quatro assinaturas, mas só temos uma assinatura. Tudo isso vamos discutir agora, para que o projeto não tenha vício.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Qual o tempo que V.Exa. necessita para se manifestar sobre esse assunto?

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, vou reunir-me agora com os demais Deputados, para debatermos a respeito de seis emendas. As outras eu já aprovei. Entendo que estejam dentro daquilo que foi proposto, e vamos discutir somente aquilo que deve ser votado agora.

Não posso precisar o tempo: são seis emendas. Vamos ler todas as emendas, mas, a princípio, são cinco emendas retiradas, mais quatro, ou seja, são nove emendas retiradas, inclusive a do Deputado Gim Argello. Diante disso, peço a V.Exa. uns vinte minutos.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr, Presidente, já na semana passada foram apresentadas as emendas. A Secretária Cecília Landim levou as emendas para análise e não nos deu qualquer resposta. Não podemos mais retardar aquilo que é de interesse dos servidores públicos do Distrito Federal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	35

Temos um prazo máximo - até o dia 30 - para que tudo isso possa ser votado, sem prejuízo para os servidores públicos. Portanto, conceder os vinte minutos é necessário, para que esse estudo seja feito, com o compromisso de todos nós ficarmos aqui para votarmos, ainda hoje, esse projeto. Tem de haver o compromisso de aqui ficarmos para votar esse projeto ainda hoje.

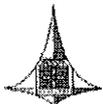
DEPUTADA EURIDES BRITO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Sem revisão da oradora.)
- Eu queria lembrar que, se formos olhar as notas taquigráficas, vamos ver que os pronunciamento a respeito das emendas são praticamente os mesmos que fizemos por ocasião da votação do primeiro turno. O público que nos assiste deve estar impressionado, pensando que há uma indecisão, porque, na verdade, marcamos o dia de hoje para votarmos o projeto.

Penso que houve um espaço de tempo suficiente para que pudéssemos fazer estes acertos de emendas: o que deveria ser mudado ou o que não deveria ser mudado. Cabe a nós fazermos a nossa parte e o Executivo fazer a parte dele. Mas não podemos deixar de hoje fazer a nossa parte.

DEPUTADO RÔNEY NEMER - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	36

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Tem a palavra
V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, de minha autoria e de alguns Deputados, fizemos seis emendas. Estava conversando agora, ao celular do Secretário Parlamentar José Flávio, com a Secretária Cecília Landim. A Secretária assumiu um compromisso: o que não tiver vício de origem ou o que não acarretar despesa será resolvido por decreto; o Governo assume esse compromisso. S.Exa. abrirá um espaço até semana que vem para irmos lá discutir esses dois casos. Quanto aos outros, como o aumento de despesa, S.Exa. também abrirá um espaço para conversarmos e tentarmos achar uma solução.

Portanto, com o acordo feito, e para não prejudicar os funcionários públicos - pois também o sou - que vieram receber o aumento direto do Governo, de iniciativa correta, peço a retirada das Emendas nºs 26, 27, 28, 29, 36 e 37, todas de minha autoria.

Quero deixar bem claro a todos que houve, por parte da Secretária de Gestão Administrativa do Governo e do Secretário Parlamentar, um compromisso de que o que puder ser feito por decreto, o Governo mandará para esta Casa. Quanto aos outros anseios, abriremos um canal de negociação para viabilizarmos o ganho para todas as carreiras que merecem benefícios, e não só para alguns segmentos que possuem padrinhos mais fortes que outros.

Obrigado.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	37

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, neste momento, parabenizo o Deputado Odilon Aires pela acolhida das emendas e pelo trabalho que S.Exa. vem realizando que, com certeza, representará o desejo desta Casa e o anseio da nossa comunidade a respeito das emendas.

Deputado Odilon Aires, V.Exa. disse que perdemos na quantidade, mas, com certeza, ganhamos na qualidade, porque as nossas emendas refletem aquilo que os servidores realmente desejam.

Eram essas as nossas palavras.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Informamos aos Parlamentares e aos servidores desta Casa que, conforme determinação do Governo do Distrito Federal e da Mesa Diretora da Câmara Legislativa, o expediente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no dia de amanhã será das 8h às 11 horas. A sessão, que já possui inclusive acordo de lideranças, ocorrerá no período da manhã.

(Pausa.)

DEPUTADA ELIANA PEDROSA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PFL. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, sugiro que cada Deputado que tenha apresentado emendas fosse à sala do cafezinho, juntamente com o Relator, para que pudesse



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	38

ajudar na construção do parecer. Caso isso seja acatado, eu gostaria de solicitar a V.Exa. o esvaziamento da sala do cafezinho. Informo a todos que um representante do Governo está se encaminhando a esta Casa para que o projeto possa ser votado ainda hoje, daqui a alguns minutos, mas com a certeza de que o Governo não colocará nenhuma dificuldade nas emendas que forem votadas e acatadas.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - A Presidência indaga ao Sr. Relator se o encaminhamento da Deputada Eliana Pedrosa está correto. (Pausa.)

Com a concordância do Sr. Relator, solicito à Segurança da Casa que a sala do cafezinho seja esvaziada,

DEPUTADO GIM ARGELLO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO GIM ARGELLO (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, devido à gravidade desse assunto, sugiro a V.Exa. que a reunião seja realizada em uma das salas da Presidência.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Deputado Gim Argello, corremos o risco de o Plenário ser esvaziado.

Então, solicito à Segurança desta Casa que solicite às pessoas que não são Parlamentares que, por favor, desocupem o espaço da sala do cafezinho porque neste instante será realizada uma reunião com os Parlamentares, com os Líderes, com os autores de emendas e com o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	39

Secretário José Flávio para fecharmos o acordo para a votação desse projeto.

A Presidência suspende a sessão por quinze minutos.

(Suspensa às 16h50min, a sessão é reaberta às 16h57min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Está reaberta a sessão.

Solicito ao Relator, Deputado Odilon Aires, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, diante do entendimento com a bancada, com o Governo e com todos os Deputados aqui presentes, estamos aqui para proferir o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.426, de 2006, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, e dá outras providências".

Sr. Presidente, o projeto de lei em discussão recebeu 41 emendas. Foram retiradas as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 26, 27 e 28 e foram fundidas as Emendas nºs 8 e 34 por tratarem do mesmo assunto dentro do mesmo conteúdo. Foram prejudicadas as Emendas nºs 30, 7 e 13, pois um outro Deputado fez emendas com o mesmo teor e o mesmo sentido.

Foram aprovadas as Emendas nºs 6, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 19-A, 20, 21, 22, 23, 24, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 40, e retiradas as Emendas nºs 29, 26 e 28.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	40

Sr. Presidente, compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade, quanto à adequação orçamentária e financeira, das matérias sob apreciação desta Casa.

Portanto, diante do exposto, no tocante ao aspecto da adequação orçamentária financeira, no âmbito da competência desta Comissão, somos pela aprovação, em segundo turno, das emendas apresentadas nesta Casa.

Sr. Presidente, eu gostaria ainda de ressaltar que este é um projeto atípico. Deputado Chico Leite, quando se trata de assuntos referentes a servidor público, sempre é atípico e sempre alguém diz que não pode, que é vício de iniciativa; alguém diz que vai retirar. Aliás, tudo é difícil para nós. Mas quando se trata de projeto de Refaz, de Pró-DF ou de mudança de destinação, não há dificuldade nesta Casa e votam imediatamente.

Por isso, eu quero parabenizar vocês que tiveram a perseverança para estar aqui e ver quem está votando a favor ou contra. Eu não sou contra nada. A Secretária manda recado e diz que vai fazer por decreto. Ora, se vai fazer por decreto, não precisaria da autorização desta Casa, Deputado Chico Vigilante! Para fazer por decreto não precisaria mobilizar nem tomar o tempo de vocês em uma segunda-feira, já que todos são servidores públicos e estão há mais de oito dias caminhando para cá.

Já votamos o primeiro turno e ficou acordado: estaríamos aqui para fazer o entendimento. Não apareceu ninguém e, agora, se manda recado dizendo que será feito por meio de decreto. Eu não acredito em decreto em que seja consultada a Câmara Legislativa. O Governo precisa mandar recado!



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	41

Votamos o PDOT hoje, muito rapidamente. Agora eu quero saber: por que, quando se trata de servidor, há toda essa discussão e má vontade? Parabéns a vocês e a toda a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Vamos à luta!

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Solicito a V.Exa. que esclareça quais foram as emendas acatadas.

DEPUTADO ODILON AIRES - As emendas acatadas e aprovadas foram as de nºs: 6, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 19-A, 20, 21, 22, 23, 24, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 40. Agora, a Emenda nº 29 foi retirada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. ✓

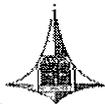
Solicito ao Deputado Odilon Aires que faça um esclarecimento.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, quero ratificar, mais uma vez, que a Emenda nº 39, que diz respeito ao pessoal de saúde, e a de nº 25, foram acatadas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Em discussão.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	42

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. /

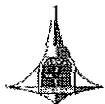
A Presidência designa a Deputada Eurides Brito para emitir o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

Solícito à Relatora, Deputada Eurides Brito, que emita o parecer da referida Comissão.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.426, de 2006, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, e dá outras providências".

Encaminhamos para aprovação o PL nº 2.426/06 no que concerne às emendas que receberam destaque nesta votação do segundo turno. Vou atender as exigências que são de competência da Comissão de Assuntos Sociais.

Nós queremos reiterar e ratificar as mesmas emendas que foram aprovadas ou retiradas pela CEOF, mas, para registro, as citaremos outra vez: as Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5 foram retiradas; a nº 6 foi acatada; a nº 7 ficou prejudicada, porque havia junção com outra emenda; a nº 8 foi acatada; as Emendas nºs 9, 10, 11 e 12 foram retiradas; a nº 13 foi prejudicada, também por já ter sido aglutinada à outra emenda; acatadas as Emendas nºs 14, 15, 16, 17, 18, 19, 19-A, 20, 21, 22, 23, 24 e 25; as Emendas nºs 26, 27, 28 e 29 foram retiradas; as Emendas nºs 30, 31, 32, 33, 34 e 35 foram



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	43

acatadas; as de nºs 36 e 37 foram retiradas; as de nºs 38, 39 e 40 foram acatadas.

No âmbito desta Comissão, somos de parecer favorável à aprovação do projeto, com as emendas que foram ditas como retiradas e acatadas para aprovação,

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer da Comissão de Assuntos Sociais permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. ✓

Concedo a palavra à Relatora, Deputada Eurides Brito, para emitir parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.426, de 2006, de autoria do Poder Executivo, que "altera a lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, e dá outras providências".

Sr. Presidente, após a matéria ter sido analisada pela CEOF e pela CAS, voto pela admissibilidade do projeto e pela retirada das emendas, conforme registradas pela CEOF e pela CAS, acatando as mesmas emendas que foram acatadas pela CEOF e pela CAS. Confirmando as mesmas emendas que foram retiradas e acatadas.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	44

Somos pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer da Comissão de Constituição e Justiça permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. ✓

Em discussão o projeto em 2º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados. ✓

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	45

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.426, de 2006, de autoria do Poder Executivo, que "altera a lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, e dá outras providências".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

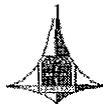
O projeto vai à sanção.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é evidente que evitamos fazer um debate maior acerca desse projeto, até porque os servidores que se encontram na galeria, que vieram na semana passada e na semana retrasada, estavam esperando com ansiedade a votação do projeto.

Sr. Presidente, particularmente entendo que a votação dessa matéria na tarde de hoje é uma vitória dos servidores de todas as categorias, que pressionaram esta Casa e exigiram do Governo, por meio de ações concretas, que fossem respeitadas diversas decisões anteriores que o Governo não vinha cumprindo, Eu, particularmente, tenho de parabenizar a Casa, especialmente os diretores dos sindicatos e das associações dos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	46

servidores que aqui se encontram. Parablenzo os servidores por esta vitória na tarde de hoje, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, corroboro as palavras do Deputado Paulo Tadeu e parablenzo os servidores pela presença, principalmente os do Sindiprev, na pessoa da Laura e do Adão, bem como toda a mobilização que foí feita em torno do pessoal da Funasa e do HUB. Parabéns a todos que vieram a esta Casa para a votação desse projeto.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, parablenzo os servidores pela conquista que tiveram na data de hoje. Esta Casa estará sempre aberta para recebê-los e para lutar juntos pela melhoria da qualidade de vida e do salário dos servidores públicos.

Peço a V.Exa. que coloque em votação o Item nº 25.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	47

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com a dispensa do interstício regimental e a aprovação da redação final do projeto, solicito a V.Exa. que encaminhe ainda hoje este projeto de lei para o Buríti.

Estamos na véspera de não podermos mais criar despesas. Então, até o dia 3 de julho, este projeto tem de ser sancionado. Logicamente, não queremos ser culpados pela demora. Portanto, solicito a V.Exa. que determine à Assessoria de Plenário ou a quem de direito que encaminhe ainda hoje à Sra. Governadora o projeto de lei que foi votado nesta Casa hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Faço um apelo ao Deputado Brunelli, Presidente da CCJ, para que faça este trabalho, a fim de que os servidores não sejam prejudicados.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito à Assessoria de Plenário que pegue o projeto imediatamente, pois os funcionários da Casa trabalham por um período de seis horas, e estão chegando alguns funcionários que fizeram concurso público para esta Casa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	48

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Solicito à Taquigrafia que libere as notas taquigráficas, para que a Assessoria de Plenário possa fazer a redação final.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero me posicionar acerca do que aqui foi falado pelo Deputado Izalci. Como estava em processo de votação o projeto dos servidores, abster-me de falar no momento em que o Deputado se posicionou.

Quero aproveitar para parabenizar todos os servidores que conseguiram, a partir da sua própria luta e do seu esforço, sair com o projeto aprovado, que, segundo o encaminhamento acatado por V.Exa., será encaminhado ao Poder Executivo.

Deputado Izalci, quero me referir ao que foi falado por V.Exa. acerca da ausência do Governo do Distrito Federal na audiência prevista para discutir a situação da Belacap, que é gravíssima. Colocam-se, sob o manto da névoa da insegurança, vários servidores da Belacap. Essa questão merece ser discutida por esta Casa.

Estou absolutamente de acordo em que, na próxima reunião da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar - que deverá acontecer ainda nesta semana, porque temos duas representações contra Parlamentares que precisam ser apreciadas,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	49

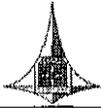
pois esgotamos o nosso prazo -, vou colocar na pauta a convocação do Governo do Distrito Federal, do Presidente da Belacap e também da Secretaria de Administração do GDF. Diga-se de passagem, o Presidente da Belacap está envolvido em várias denúncias. Inclusive foram encontradas, na sua casa, pepitas de ouro, dólares e armas, e, mesmo assim, ele continua ocupando esse posto.

Então, estou de acordo em se fazer uma convocação do Governo do Distrito Federal para vir a esta Casa discutir os problemas que pairam sobre a Belacap e, particularmente, sobre os seus trabalhadores e trabalhadoras.

Sr. Presidente, deixei para fazer uso da palavra neste momento em função da urgência que todos nós tínhamos de aprovar e dar uma resposta à altura aos servidores que aqui estiveram nestes dias.

Sr. Presidente, aproveito para convidar todos e todas para o julgamento do homem que assassinou o Prof. Elídio, no IESB, e desferiu seis tiros na sua própria esposa. Está sendo feita uma construção pela defesa no Tribunal, que é absolutamente repugnante para aqueles que defendem os direitos das mulheres e os direitos humanos. Está sendo construída uma tese de culpar a vítima! Querem culpar Roseni, aluna do IESB, pelos tiros que recebeu! Está se construindo a tese da "legítima defesa da honra", uma tese já vencida neste país pela democracia, cidadania e pelo respeito aos direitos. Tenta-se reeditar essa tese aqui no Distrito Federal!

Dia 29 próximo, às 9 horas, ocorrerá o julgamento. Nós chamamos todas as entidades de defesa de direitos das mulheres e de defesa de direitos humanos para que estejamos lá, a fim de dizer que esta



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	50

cidade não suporta a impunidade! Não suportará, portanto, a transformação da vítima em ré nesse processo.

No mais, aproveitaremos para fazer um ato e protestar contra todas as mortes que acometeram mulheres nesta cidade. Nós estamos com um dossiê de todas essas mortes e podemos dizer que nunca no DF houve tantas mortes de mulheres causadas por seus companheiros, ex-companheiros, cônjuges, enfim, por pessoas pelas quais elas tinham ou tiveram um nível de afetividade e um nível de amor em suas vidas e nos seus relacionamentos.

Quero apenas reafirmar - e finalizo com isso - que dia 29, às 9 horas, estaremos na porta do Tribunal para protestar contra a impunidade e impedir que a vítima seja "revitimizada" e transformada em ré. Já estão confirmadas as presenças de várias feministas e Parlamentares, Senadoras e Deputadas Federais, que estarão lá para que possamos juntas exigir justiça.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero também me manifestar favoravelmente ao que já foi aqui abordado pelo Deputado Brunelli quando se referiu a fato de que matéria aprovada, fruto de mobilização dos servidores de diversas carreiras do Distrito Federal, possa imediatamente ser levada à sanção da



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	51

Sra. Governadora do Distrito Federal, para que possa surtir seus efeitos imediatamente.

Ao tempo em que reforço a solicitação da Deputada Aríete Sampaio para que V.Exa., Sr. Presidente, coloque em votação aquilo que foi acordado na última sessão, o Item nº 25, enquanto as demais proposições ainda não estão prontas para serem apreciadas.

DEPUTADO RÔNEY NEMER - Sr. Presidente, solícito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Rôney Nemer.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero apenas esclarecer à Deputada Erika Kokay e a toda esta Casa, ao Plenário e à imprensa, que sobre o Sr. Presidente da Belacap, Dr. Ildeu de Oliveira, não pesa nada, nenhuma denúncia, nada!

Eu acho que houve um equívoco por parte da Deputada. Não pesa nada sobre ele, nenhuma denúncia. Muito pelo contrário, o Dr. Ildeu de Oliveira é um dos profissionais que trabalha há muitos anos no Governo, uma pessoa que presta um serviço belíssimo.

Só para deixar isto bem claro: acho que houve um equívoco. A pessoa à qual a Deputada deve ter querido se referir deve ser o ex-Presidente e não o atual Presidente da Belacap.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	52

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, para responder em poucos segundos, eu me referi ao Sr. Flores, que, se não me falha a memória - e pode me corrigir, Deputado Rôney Nemer, se eu estiver errada -, é primo da esposa do ex-Governador do Distrito Federal e que, embora tenha sido imputada pelo TCU a recomendação de sua retirada, permaneceu. Hoje realmente ele não é mais Presidente da Belacap.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente eu quero questionar a V.Exa. se amanhã será distribuída a Ordem do Dia. Pergunto isso devido ao jogo da seleção brasileira que ocorrerá amanhã. Não será distribuída, não é?

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Para responder sua indagação, Deputado Paulo Tadeu, informo a V.Exa. que não será distribuída Ordem do Dia em virtude do ponto facultativo que será concedido por esta Casa a partir das 11 horas.

DEPUTADO PAULO TADEU - Então, nós queremos aproveitar para fazer uma saudação aos servidores da Belacap que se encontram aqui, esses bravos que sempre se dedicaram a esta cidade, às suas áreas e à sua construção. É evidente que nós da bancada do Partido dos Trabalhadores vamos votar com esses servidores no que se refere às suas reivindicações.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	53

Quero ainda, claro, reforçar as palavras do Deputado Augusto, ao mencionar acordo de Líderes segundo o qual nós votaríamos a proposição constante do Item nº 25 e o substitutivo do concurso público.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Item nº 25:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 2.367, de 2006, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a extensão de uso do lote 1-A do trecho 4 do Setor de Clubes Esportivos Sul - SCE/S, na Região Administrativa de Brasília - RA I, e dá outras providências".

Relatores: Deputado Ivelise Longhi - CAF
Deputada Brunelli - CCJ,

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO

- VOTAÇÃO EM 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO APRECIADA REDAÇÃO FINAL / 2006
- PARECER ORAL REJEIÇÃO PROJETO/EMENDA(S) FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S) SUBSTITUTIVO DCCJ CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CES CSEG CDESCTMA M. DIR. COM. ESP.
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº(S) _____
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____
- PROJETO DE LEI Nº(S) Z 36 T / 00
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) _____
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) _____
- MOÇÃO(ÕES) _____
- RECURSO(S) _____
- REQUERIMENTO(S) _____
- OUTROS _____

Autor: Deputado(a): _____ Executivo

Relator: Deputado(a): _____

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AGUINALDO DE JESUS - PL				X	
	ARLETE SAMPAIO - PT	X				
	AUGUSTO CARVALHO - PPS	X				
	BENÍCIO TAVARES - PMDB				X	
	BRUNELLI - PFL				Y	
	CHICO FLORESTA - PT				X	
	CHICO LEITE - PT	X				
	CHICO VIGILANTE - PT	X				
	ELIANA PEDROSA - PFL	X				
	ÉRIKA KOKAY - PT	X				
	EURIDES BRITO - PMDB	X				
	GIM ARGELLO - PTB				X	
	IVELISE LONGHI - PMDB	X				
	IZALCI LUCAS - PFL	X				
	JOSÉ EDMAR - PRONA				Y	
	LEONARDO PRUDENTE - PFL	X				
	ODILON AIRES - PMDB				X	
	PAULO TADEU - PT	X				
	PEDRO PASSOS - PMDB	X				
	PENIEL PACHECO - PDT	X				
	RONEY NENER - PMDB	X				
	WIGÃO - PMDB				Y	
	WILSON UMA - PRONA	X				
	FÁBIO BARCELLOS - PFL				X	
	TOTAL	M 15			09	

url.phESIDBNTe/SECIErAWO VIIU

SECRETÁRIO DEP. TRACIA

ASSINATURA <u>Marcos</u>	CONSOLIDADO POR <u>13871</u>	ASSP/ PL Nº <u>2367/06</u>
	MAT.	Folha nº <u>11</u>



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	54

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 20:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 2.342, de 2006, de autoria do Poder Executivo, que "dá nova redação aos §§ 2º, 3º e 4º do art. 18 da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, e acrescenta os §§ 5º, 6º, 7º e 8º ao mesmo dispositivo".

Relatores: Deputado Augusto Carvalho - CDESCTMAT

Deputada Eurides Brito - CCJ.

Solicito ao Relator, Deputado Augusto Carvalho, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 2.342, de 2006, de autoria do Poder Executivo, que "dá nova redação aos §§ 2º, 3º e 4º do art. 18 da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e acrescenta os §§ 5º, 6º, 7º e 8º ao mesmo dispositivo".

A emenda de autoria da Deputada Eliana Pedrosa vem corrigir as lacunas que o texto original apresentava. Por isso, nós da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente somos pela aprovação dela.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	55

É o parecer, Sr. presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Deputado Pedro Passos que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PEDRO PASSOS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.342, de 2006, de autoria do Poder Executivo, que "dá nova redação aos §§ 2º, 3º e 4º do art. 18 da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e acrescenta os §§ 5º, 6º, 7º e 8º ao mesmo dispositivo".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos favoráveis à aprovação do referido projeto, acatando a Emenda de Plenário nº 1. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se, (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados. /



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	56

Em discussão, em primeiro turno, o PL nº 2.342/06. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados. ✓

A matéria segue a tramitação regimental.

item nº 26:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 2.397, de 2006, de autoria do Poder Executivo, que "altera a lei nº 3.697, de 8 de novembro de 2005, e dá outras providências".

A Presidência designa o Deputado Leonardo Prudente para proferir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Leonardo Prudente, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PFL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.397, de 2006, de autoria do Poder Executivo, que "altera a lei nº 3.697, de 8 de novembro de 2005, e dá outras providências".

No âmbito desta Comissão, não há óbice à aprovação do referido projeto, considerando sua adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Portanto, sou pela aprovação do respectivo projeto sob a forma do substitutivo e da Subemenda de Plenário nº 1, de primeiro turno, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	57

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Deputados. /

A Presidência designa a Deputada Ivelise Longhi para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Ivelise Longhi, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA IVELISE LONGHI (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.397, de 2006, de autoria do Poder Executivo, que "altera a lei nº 3.697, de 8 de novembro de 2005, e dá outras providências".

A proposição foi encaminhada pelo Executivo, recebendo substitutivo apresentado por vários Deputados e uma Subemenda de Plenário nº 1, de primeiro turno.

Acompanho o parecer emitido pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que já fez uma análise e verificou que não existe qualquer óbice do ponto de vista financeiro.

No âmbito desta Comissão, verifica-se a viabilidade do projeto para que se atendam os critérios de transparência na condução dos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	58

concursos. Sou favorável à proposição na forma do substitutivo, acompanhado da subemenda apresentada em primeiro turno.

É o parecer, Sr. Presidente,

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Deputados. ✓

A Presidência designa o Deputado Pedro Passos para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Pedro Passos, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO PEDRO PASSOS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.397, de 2006, de autoria do Poder Executivo, que "altera a lei nº 3.697, de 8 de novembro de 2005, e dá outras providências".

No âmbito desta Comissão, somos de parecer favorável à aprovação do referido projeto, na forma do substitutivo apresentado, juntamente com a subemenda.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Em discussão.

(Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	59

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão;
os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Deputados. ✓

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão;
os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados. ✓

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito o uso da
palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra
a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr.
Presidente, neste momento, esta Casa acaba de dar uma grande
demonstração a todo o Brasil da importância que tem dado à nossa
juventude e a todos aqueles que querem um lugar ao sol, com oportunidades
similares.

Os nossos projetos de lei viraram lei porque derrubamos o veto
do então Governador a respeito da regulamentação dos concursos públicos.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/2006	15h15min	17ª Extraordinária	60

Lamentavelmente houve uma ação declaratória de inconstitucionalidade por parte do GDF, que alcançou apenas a suspensão da eficácia da lei.

O Governo mandou um novo projeto, agora, infelizmente, sem as garantias que dávamos aos concursandos e à relação de consumo existente entre as empresas e aqueles que lutam por um lugar ao sol por meio de concurso público e, mais do que isso, sem as garantias aos usuários do serviço público, que devem ser atendidos por gente competente.

Sr. Presidente, com a sensibilidade da liderança do nosso partido, com a sensibilidade da Liderança do Governo, da Deputada Eliana Pedrosa, com a sensibilidade de todos os Parlamentares presentes - refiro-me a todos, pois nunca fiz questão de autoria de projeto nesta Casa -, hoje aprovamos o substitutivo dando um passo adiante, dando novamente todas as garantias aos concursandos, atendendo à juventude e à sociedade do Distrito Federal.

Esta Casa, Sr. Presidente, digo isso em nome de V.Exa., está de parabéns! Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h42min.)



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA

**ATA DA 17ª
(DÉCIMA SÉTIMA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

EM 26 DE JUNHO DE 2006.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Wilson Lima e Peniel Pacheco.

SECRETARIA: Deputados Paulo Tadeu e Izalci.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

INÍCIO: 15 horas e 12 minutos.

TÉRMINO: 17 horas e 42 minutos.



1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DAS ATAS

- São lidas e aprovadas, sem observações, as Atas das 46^a e 56^a Sessões Ordinárias e das 15^a e 16^a Sessões Extraordinárias.

1.2 COMUNICADOS DA MESA

- **Mensagem n° 258, de 2006**, da Governadora do Distrito Federal.
- **Mensagem n° 262, de 2006**, da Governadora do Distrito Federal.
- **Mensagem n° 263, de 2006**, da Governadora do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei n° 2.446/2006**.
- **Mensagem n° 264, de 2006**, da Governadora do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei Complementar n° 155/2006**.
- **Projeto de Decreto Legislativo n° 655, de 2006**, de autoria da Deputada Erika Kokay.
- **Indicação n° 6.145, de 2006**, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- **Indicação n° 6.146, de 2006**, de autoria do Deputado Chico Leite.
- **Moção n° 3.017, de 2006**, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito da Educação.
- **Requerimento n° 2.394, de 2006**, do Deputado Peniel Pacheco.

L I D O
 Em 26 / 06 / 06
 Associação do Plenário

MENSAGEM

Nº 258 /2006-GAG

Brasília, 21 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

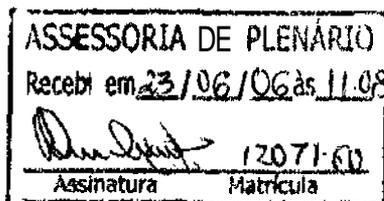
Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus ilustres pares, com o objetivo de comunicar que, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, votei o Projeto de Lei 1783/05, de autoria do Exmo. Deputado Leonardo Prudente, que "*estabelece penalidades para a pessoa física ou jurídica que contratar serviço clandestino de vigilância patrimonial e de proteção de clientes, bem como contratar trabalhador para exercer atividades de vigilância sem a devida habilitação legal*", pelos seguintes

MOTIVOS DE VETO

Embora louvável a intenção do legislador, a proposição em questão, no que respeita aos seus aspectos jurídicos, não merece prosperar, porquanto esbarra em impedimentos constitucionais insuperáveis.

De fato, ao estabelecer a aplicação de sanções administrativas para empregadores que contratarem empregados para serviço de vigilância sem observância da legislação federal aplicável, e determinar que as Administrações Regionais devem fiscalizar e inspecionar os empregadores para fins de aplicação de penalidades, o referido projeto de lei invadiu competência privativa da União para legislar sobre direito do trabalho (art. 22, inciso I, da CF) e para organizar, manter e executar a inspeção do trabalho (art. 21, inciso XXIV, da CF),

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS
 Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
 NESTA



O Eg. Supremo Tribunal Federal já apreciou dispositivo de lei distrital que determinava norma semelhante (Lei distrital nº 417/93), tendo reconhecido a **inconstitucionalidade** do diploma legal em face da violação aos citados dispositivos constitucionais, nos seguintes termos: "*A norma sob exame, ao criar regras e prever sanções administrativas para se coibir atos discricionários contra a mulher nas relações de trabalho, dispôs sobre matéria de competência legislativa outorgada à União*".

Outrossim, deve-se ressaltar que já existe legislação federal sobre o tema regulado pelo presente projeto de lei. Além da Consolidação das Leis do Trabalho e do artigo 47 da Lei de Contravenções Penais, os artigos 20 e 23 da Lei federal nº 7.102/83 estabelecem normas para fins de autorização de funcionamento de empresas de serviços de vigilância, bem como as sanções administrativas aplicáveis.

Assim sendo, não resta dúvida de que a proposição não pode se imiscuir no tema e editar norma alterando a legislação federal, **notadamente** em se tratando de competência legislativa privativa da União,

Isso suficiente não **fora**, ao determinar nova **atribuição** para as Administrações Regionais, no sentido de fiscalizar e aplicar as sanções administrativas, o artigo 2º do projeto em questão também está acometido de inconstitucionalidade formal, já que deixou de observar a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo prevista no artigo 71, § 1º, inciso IV, da LODF,

Ante as razões acima, comunico que vetei o Projeto de Lei 1783/05, com fulcro nos artigos 22, I, e 21, XXIV, ambos da Constituição Federal, e no artigo 71, § 1º, IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pugnando pela manutenção do VETO por essa egrégia Casa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus **ilustres** pares as expressões do meu apreço e consideração.


MARIA DE LOURDES ABADIA
Governadora do Distrito Federal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

(Autoriadao Projeto: Deputados Leonardo Prudente, Eliana Pedrosa, Chico Vigilante)

Voto
Em 21/06/06
Fábio

Estabelece penalidades para a pessoa física ou jurídica que contratar serviço clandestino de vigilância patrimonial e de proteção de clientes, bem como contratar trabalhador para exercer atividades de vigilância sem a devida habilitação legal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ao contratante de serviço clandestino de vigilância patrimonial e de proteção de clientes, bem como ao contratante de trabalhador para exercer atividades de vigilância sem habilitação legal, serão aplicadas as seguintes penalidades, não cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis:

I - advertência;

II - multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por trabalhador contratado;

III - cassação do alvará de funcionamento, no caso de pessoa jurídica.

Parágrafo único. Considera-se serviço clandestino de vigilância patrimonial e de proteção de clientes aquele feito em desacordo com a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983.

Art. 2º A fiscalização do cumprimento desta Lei e a aplicação das penalidades de que trata o art. 1º competem ao órgão responsável pela concessão do alvará de funcionamento.

Parágrafo único. No caso de denúncia do descumprimento desta Lei, o órgão responsável deve apurá-la no prazo máximo de cinco dias,

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de maio de 2006

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente

L I D O
Em 26 de 1 de 06
9913
Assessoria do Plenário

MENSAGEM

Nº 262 /2006-GAG

Brasília, 23 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus ilustres pares, com o objetivo de comunicar que, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **vetei o Projeto de Lei 153/03**, de autoria do Exmo. Deputado Fábio Barcellos que *"dispõe sobre a instalação de aparelho, equipamento ou qualquer outro meio tecnológico de controle de velocidade de veículos automotores nas vias do Distrito Federal"*, pelos seguintes

MOTIVOS DE VETO

Embora louvável a intenção do legislador, a proposição em questão, no que respeita aos seus aspectos jurídicos, não merece **prosperar**, porquanto esbarra em impedimentos constitucionais insuperáveis.

Com **efeito**, ao dispor sobre fiscalização e controle de velocidade de veículos automotores nas vias do Distrito **Federal**, referido projeto, de iniciativa parlamentar distrital, adentra competência legislativa privativa da União para legislar sobre trânsito e **transporte**, conforme determina o art. 22, XI, da Constituição Federal.

Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

N E S T A

4

Outrossim, importa salientar que o tema objeto da presente proposição já foi exaustivamente regulamentado na órbita federal, por meio da Resolução nº 146, de 27/8/2003, do Conselho Nacional de Trânsito - **CONTRAN**, a qual "dispõe sobre requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, reboques e **semi-reboques**, conforme o Código de Trânsito Brasileiro".

Por **derradeiro**, cumpre registrar que é pacífico o entendimento do Egrégio Supremo Tribunal Federal no sentido de que os Estados-membros não podem editar normas relativas ao trânsito, por invasão da competência privativa da União.

Ante as razões acima, comunico que vetei o Projeto de Lei 153/2003, por ofensa ao artigo 22, XI, da Constituição Federal, pugnando pela manutenção do VETO por essa egrégia Casa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do meu apreço e consideração.


MARIA DE LOURDES ABADIA
Governadora do Distrito Federal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

(Autoria do Projeto: Deputado Distrital Fábio Barcellos)

Veto
 Com 23.06.06
 Fábio

Dispõe sobre a instalação de aparelho, equipamento ou qualquer outro meio tecnológico de controle de velocidade de veículos automotores nas vias do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º A fiscalização e o controle de velocidade com a utilização de aparelho, equipamento ou qualquer outro meio tecnológico do tipo fixo ou **estático**, nas vias urbanas do Distrito **Federal**, serão efetuadas **como** segue:

I - nas vias em que a velocidade for única em toda a sua extensão, por **aparelhos** que **utilizem qualquer sistema** de medição de velocidade;

II - nas vias em que a velocidade for variável, exclusivamente por aparelhos que utilizem medidores óticos com feixes de luz.

Art. 2º Sem prejuízo das determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 — Código Nacional de Trânsito, e das Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, o Departamento de **Trânsito** do Distrito Federal — **DETRAN-DF** e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF, em suas respectivas **circunscrições**, deverão indicar a velocidade permitida na via como segue:

I - por meio de **sinalização vertical**, antecedendo o equipamento à distância de cinquenta **metros**;

II - por meio de sinalização vertical, no suporte em que estiver **instalado o equipamento**;

III - por meio de sinalização horizontal, no local em que o excesso de velocidade for **registrado** pelo equipamento.

Art. 3º O Departamento de Trânsito do Distrito Federal — DETRAN-DF e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF adotarão, no prazo de cento e oitenta dias, as providências necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de junho de 2006

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
 Presidente

t.º D O
Em 26 / 06 / 06
Assessoria de Planalto

MENSAGEM
Nº 263 /2006-GAG

Brasília, 23 de junho de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Submeto à elevada apreciação dessa Câmara Legislativa, Projeto de Lei em anexo, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação aos arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 3.758, de 25 de janeiro do corrente ano, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar empréstimo interno com o Banco do Brasil S/A.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo adequar o texto da Lei nº 3.758/2006 aos procedimentos e normas adotados pelo Banco do Brasil S/A com os demais entes da Federação, no que se refere à financiamento interno.

Como já destacado na Mensagem anterior, o referido financiamento tem por objetivo equipar o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF de máquinas e equipamentos rodoviários, de forma a dar-lhe condições para cumprimento da sua missão institucional de manter e conservar as estradas do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

Esses recursos serão captados no exterior pelo Banco do Brasil S/A, com o Japan Bank for International Cooperation - JBIC, para financiar a aquisição de equipamentos fornecidos pela Mitsubishi Corporation MC, vencedora da Concorrência Internacional nº 01/2004, no montante de até JPY 1.439.500.000 (um bilhão, quatrocentos e trinta e nove milhões e quinhentos mil ienes japoneses), dos quais 15% serão cobertos com recursos próprios do Governo do Distrito Federal e de equipamentos nacionais no montante de até R\$ 4.325.000 (quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais), convertidos em ienes japoneses, na época da aquisição. É importante ressaltar que os equipamentos nacionais poderão ser inteiramente financiados da mesma forma, com o apoio do JBIC, desde que este valor não ultrapasse o valor correspondente à parcela de contrapartida exigida para financiamento dos recursos importados.

SEPAR

Excelentíssimo Senhor
Deputado FÁBIO BARCELLOS
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Brasília-DF

Para tanto, o JBIC cobrará uma taxa de juros que é resultante de uma combinação de sua taxa interna de retorno para **financiamentos**, com uma taxa de "prêmio de risco de crédito" que disponibilizada para o período compreendido entre 15/05/2006 a 14/06/2006 situou-se em 3,91% ao ano. A taxa de juros válida para todo o período em que durará o contrato de empréstimo será aquela que estiver disponibilizada na data em que ocorrer a sua assinatura.

Além disso, o JBIC cobra também uma comissão de compromisso de 0,2% incidente sobre o saldo não desembolsado dos recursos cedidos por ele. Significa que esta comissão **incidirá** somente durante o período em que ocorrer o fornecimento dos equipamentos,

Por sua parte, o Banco do Brasil S/A cobrará uma comissão de repasse de que se situará entre 3% e 4% ao ano, que incidirá sobre o saldo devedor do contrato, à semelhança da taxa de juros cobrada pelo JBIC.

A partir de uma data fixada para fins de eficácia do **contrato**, será contado o prazo de seis meses para que o Governo do **Distrito** Federal receba os equipamentos e no fim desse **prazo iniciar-se-á** o período de amortização do **empréstimo**, que ocorrerá em dez parcelas semestrais consecutivas.

Permita-me solicitar a Vossa Excelência **que**, nos termos do artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, seja o presente Projeto de Lei, apreciado em regime de urgência,

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e seus nobres Deputados, protestos de mais elevado respeito e consideração.



Atenciosamente,


MARIA DE LOURDES ABADIA
Governadora do Distrito Federal

PROJETO DE LEI Nº **PL 2446 /2006**

(Autor do Projeto; Poder Executivo)

Dá nova redação aos arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei nº 3.758, de 25 de janeiro de 2006, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei nº 3.758, de 25 de janeiro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação;

"An, 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir operação de crédito **interno**, em nome do Distrito Federal, com o Banco do Brasil S.A., com recursos repassados pelo Japan Bank for International Cooperation - **JBIC**, destinado à **aquisição** de máquinas e equipamentos de uso rodoviário para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito **Federal**, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º O valor **total** do financiamento será de até JPY 1.439.500.000 (um **bilhão**, quatrocentos e trinta e nove milhões e quinhentos mil ienes japoneses), consistindo na seguinte **configuração**:

I - equipamentos importados: aquisição no montante de até JPY **1.439.500.000,00** (um bilhão, quatrocentos e trinta e nove milhões e quinhentos mil ienes japoneses), dos quais 15% (quinze inteiros por cento) serão cobertos com recursos próprios do Governo do Distrito Federal; e

II - equipamentos nacionais; aquisição no montante de até R\$ 4.325.000,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais), convertidos em ienes japoneses, na época da aquisição desses equipamentos, cujo montante poderá ser inteiramente financiado, desde que este valor **não** ultrapasse o valor **correspondente** à **parcela** de contrapartida acima **indicada**, ou **seja**, até JPY 215.925.000 (duzentos e quinze milhões, novecentos e vinte e cinco mil ienes japoneses).

Parágrafo único. Caso o valor da aquisição dos equipamentos nacionais, convertido para ienes japoneses, na data da **sua** efetiva aquisição, seja maior que o valor correspondente à parcela de contrapartida **supracitada**, a diferença daí obtida deverá ser paga com recursos próprios do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Para pagamento do **principal**, juros e outros encargos da operação de crédito fica o Banco do Brasil **S.A. autorizado** a debitar em conta corrente **específica**, mantida em sua agência, a ser **indicada** no contrato, ou, na falta de recursos suficientes nessa **conta**, em quaisquer outras contas de depósito, exceto em contas vinculadas, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos **contratualmente** estipulados,

§ 1º A conta corrente específica referida no caput será a mesma onde serão efetuados os créditos dos recursos de que trata o **art. 2º** desta Lei.

§ 2º Na hipótese de os recursos serem insuficientes ou inexistentes para **liquidação** dos dispêndios da dívida na forma do **caput**, fica a instituição financeira depositária do Governo do Distrito Federal autorizada a debitar e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil **S.A.**, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da **dívida**, nos prazos contratualmente estipulados.

 **SEPAR**

§ 3º Fica o Poder Executivo **obrigado** a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de **principal**, juros e encargos da **dívida**, até o seu pagamento final.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nas leis orçamentárias anuais e nos planos **plurianuais**, durante o prazo do **financiamento**, dotações **suficientes** para o pagamento das parcelas de amortização, juros e encargos acessórios, bem como os valores da contrapartida necessária à sua execução.

Art. 5º O financiamento de que trata esta Lei terá as seguintes condições como parâmetro:

I - prazo de carência: seis meses;

II - amortização: 10 (dez) parcelas semestrais consecutivas."

Art, 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'S. S. S.', is written over a rectangular stamp. The stamp contains some illegible text, possibly a date or official mark.

LEI Nº 3.758 DE 25 DE janeiro DE 2006
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo interno com o Banco do Brasil e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir empréstimo interno junto ao Banco do Brasil S.A., com o apoio financeiro do Japan Bank for International Cooperation - JBIC, até o limite de RS 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) ou o equivalente em dólar dos Estados Unidos da América, destinado à aquisição de máquinas e equipamentos de uso rodoviário para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, na forma do Anexo I desta Lei.

An. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157, 158 e 159 da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas, limitadas estas a 150% (cento e cinquenta por cento) do financiamento a ser contratado, acrescido dos encargos pertinentes.

Art. 3º O Poder Executivo consignará nas leis orçamentárias anuais e nos planos plurianuais, durante o prazo de financiamento do empréstimo, dotações suficientes para o pagamento das parcelas de amortização, juros e encargos acessórios, bem como os valores da contrapartida necessários à sua execução.

Art. 4º O empréstimo de que trata esta Lei terá as seguintes condições de financiamento como parâmetro:

I - prazo de carência: seis meses;

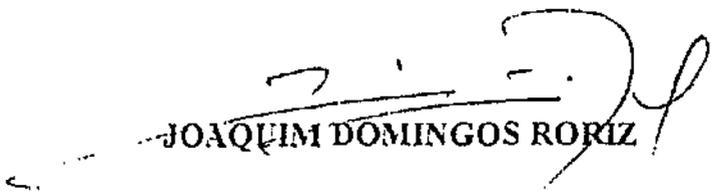
II - taxa de juros: 5, 81% (cinco inteiros e oitenta e um décimos por cento) ao ano;

III - amortização: 10 (dez) parcelas semestrais consecutivas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de janeiro de 2006
118º da República e 46º de Brasília


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PUBLICADO NO DODF

Nº 91 DE 27/1/2006

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DA AQUISIÇÃO

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
1. Escavadeira Hidráulica sobre esteira	5
2. Carregadeira de Rodas (Pá mecânica)	18
3. Retroescavadeira	5
4. Motoniveladora	30
5. Compactador Vibratório Autopropelido Rolo Liso	5
6. Compactador Vibratório Autopropelido Pé de Carneiro 11 Toneladas	10
7. Compactador Vibratório Autopropelido Tandem Pequeno Porte	5
8. Compactador Vibratório Autopropelido de Pneus	5
9. Trator de Esteiras	10

L I D O
Em 26 / 06 / 06
993
Secretaria do Prédio

MENSAGEM N° 264 /2006

Brasília, 23 de junho de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter a elevada apreciação de Vossa **Excelência**, para deliberação dessa Augusta Casa de **Leis**, o anexo Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre desafetação de área totalizando 2.400 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), situada na EQNM 06/08, na Região Administrativa de Ceilândia, que passam à categoria de bem **dominial**.

A presente proposta justifica-se em virtude da necessidade de criação de lote de **entrequadra colimando** o atendimento do **art. 119** da Lei Complementar **n.º 314/2000** - Plano Diretor Local de Ceilândia, encontrando amparo legal também em seu art. 109, que dispõe que as áreas das **entrequadras** serão objeto de projeto urbanístico especial.

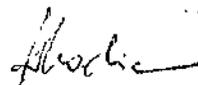
Cumprе ressaltar, que foram realizadas as devidas consultas concessionárias a respeito de interferências de redes e informações técnicas sobre os lotes.

Acrescente-se ainda que, em razão da revogação do art. 78 da Lei Complementar n.º 17/97 - Plano Diretor de Ordenamento Territorial – **PDOT**, não há previsão legal para a exigência de se promover desafetação via Lei Complementar, conforme posicionamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Desta **forma**, houve a realização de audiência pública, nos termos do art, 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e apreço.

SEPAR



MARIA DE LOURDES ABADIA
Governadora do Distrito Federal

À Sua **Excelência**, o Senhor
Deputado FÁBIO BARCELOS
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

PROJETO PLC 155/2006 /2006

Desafeta área que especifica na **Região** Administrativa de Ceilândia - **RA IX** e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Ficam desafetadas as áreas **públicas** de uso comum do povo totalizando 2,400 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), situada na EQNM 06/08, na Região Administrativa de Ceilândia - **RA IX**, que passa à categoria de bem **dominial**, da forma a seguir aduzida:

- Ampliação do Lote B - a área a ser **desafetada** totaliza **600m²** (seiscentos metros quadrados);
- Criação do Lote C - a área a ser desafetada totaliza **900m²** (novecentos metros quadrados);
- Criação do Lote D - a área a ser desafetada totaliza **900m²** (novecentos metros quadrados).

Parágrafo único. A área de que trata este artigo será **utilizada** para alteração das dimensões e áreas dos lotes mencionados neste **artigo**, na cidade de Ceilândia.

Art. 3º Os usos dos lotes dispostos na presente **lei**, são os correspondentes à categoria **L1** - Lotes de Média **Restrição**, conforme definição disposta na Lei Complementar n.º **314/2000** - Plano Diretor de Ceilândia.

Art. 2º A **desafetação** de que trata esta Lei **Complementar** fica condicionada à **realização** de audiência pública, nos termos do **art. 51**, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º **Revogam-se** as disposições em **contrário**.

 **SECRETARIA**





Projeto de Decreto Legislativo n° PDL 655/2006
(Da Deputada Erika Kokay)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília, Post Mortem ao Sr. Oswaldo Faustino de Sant'anna.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art.1º . Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília Post Mortem ao Sr, Oswaldo Faustino de Sant'anna

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Oswaldo Faustino de **Sant'anna** nasceu no dia 25 de julho de 1917, natural de Salvador - **BA**, filho de Anísio Faustino de **Sant'anna** e Donatília Borges dos Santos, formou-se em Medicina pela Universidade Federal da **Bahia-UFBA** em dezembro de 1941, aos 24 anos. Em 1949, foi o primeiro médico a trabalhar com a Irmã Dulce na prestação de assistência social aos necessitados no galinheiro do Convento das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus. Este se torna, mais tarde, o Hospital Santo Antônio.

Alguns anos mais **tarde**, o Dr. Oswaldo transferiu-se para o Rio de Janeiro onde monta uma clínica no bairro de Ipanema junto com outro médico. Enquanto morou no Rio de Janeiro, conheceu Oceano de Sá, mais conhecido como Mestre **Yokaanam** e passou a trabalhar junto com ele na Sede Matriz Principal da Fraternidade Eclética, instalada na Av. Presidente Vargas, **1733**. Nesse período, ele participava das peregrinações às favelas que distribuíam remédios, roupas, alimentos, assistência social e médica.

Naquele casarão havia 22 médicos que prestavam assistência à aproximadamente quatro mil pessoas. No dia 1º de novembro de 1956, ele partiu, juntamente com trezentas famílias (ele era o único médico) em um trem especial para se instalar na região praticamente deserta do planalto central, localizada **63km** de Brasília. Foram três dias de viagem, as quais ele permaneceu acordado para poder atender a todas as pessoas num vagão que era transformado em uma enfermaria improvisada.

Quando chegaram em Anápolis, eles pegaram caminhões para se dirigir até o local onde, no dia 04 de novembro de 1956, **fundariam** a cidade que hoje se chama Cidade Fraternidade Espiritualista Universal, mais conhecida como Cidade Eclética.



Aí eles montaram 76 barracas em meio a chuvas **torrenciais** de novembro, onde duas barracas foram montadas primeiro; a da prefeitura e o ambulatório, que jamais parou de funcionar. O Dr. Oswaldo dividia uma barraca com o **Irmão: Haniel:**. Enquanto isso foi sendo construído o Hospital de Pronto Socorro e Maternidade Maria Madalena, **entidade** beneficente sem fins lucrativos.

Casou-se com Célia Azeredo e tiveram cinco filhos e adotaram mais três. Enquanto ele fazia atendimento médico nas filiais da cidade Eclética no Rio de Janeiro, **Anápolis, Paracatu**, em anos diferentes, três de seus filhos morreram por falta de atendimento médico, pois ele era o único médico da Cidade Eclética - GO, onde morava sua família.

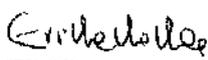
Mesmo com a morte dos filhos, ele permaneceu na Cidade Eclética, trabalhando gratuitamente, atendendo as pessoas que chegavam de ônibus, oriundos de Brasília e, principalmente, **Taguatinga**. Fez estágio no Hospital de Base em Pediatria e enquanto atendia também na Cidade Eclética em Goiás e nas **16** regionais de outros estados. Mais tarde passou a atender somente na Cidade e nas regionais. Seu trabalho beneficiava pessoas de Brasília atendidas lá, pois além do atendimento médico, havia também na Cidade, atendimento espiritual. Com a geada de **1974**, a Cidade Eclética perdeu plantações inteiras e Dr. Oswaldo passou fome de 1974 a 1980 juntamente com os obreiros e mesmo assim continuou prestando assistência gratuita à comunidade.

Lamentavelmente, poucos médicos seguiram o exemplo do Dr. Oswaldo Faustino e se dedicaram em regime integral, na Cidade **Eclética**, ao atendimento de pessoas carentes. Isso talvez explique porque, com a sua morte, ocorrida em 1998, a sua obra não tendo a devida continuidade. O Hospital de Pronto Socorro e Maternidade Maria Madalena, ao qual o Dr. Oswaldo Faustino praticamente dedicou uma vida inteira hoje encontra-se funcionando precariamente e em condições bastante limitada.

Na vida por qualidades específicas e virtudes admiráveis, especialmente por ter sido capaz de conquistar o outro com dedicação e **carinho, espiritualidade**, fica a saudade, o aperto pelos momentos difíceis que passou e não esmoreceu.

Isso posto, e por considerar uma questão de **justiça** esta singela homenagem ao Dr. Oswaldo Faustino, esperamos contar com o apoio de todos os Deputados desta Casa para a rápida aprovação do Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado.

Sala das Sessões, de junho de 2006.


ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF.



INDICAÇÃO Nº IND 8145/2006
(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Sugere a Secretaria de Gestão Administrativa que encaminhe a Câmara Legislativa do Distrito Federal, um Projeto de Lei que trata da transposição do cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias do Departamento de Estradas e Rodagens - DER-DF para Técnico de Atividades Rodoviárias, em caráter de urgência.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Secretaria de Gestão Administrativa que encaminhe a Câmara Legislativa do Distrito Federal, um Projeto de Lei que trata da transposição do cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias Departamento de Estradas e Rodagens do DER-DF para Técnico de Atividades Rodoviárias, em caráter de urgência.

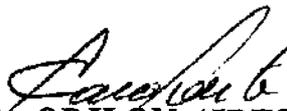
JUSTIFICAÇÃO

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos pedidos de servidores do **DER-DF**, no sentido que o Governo do Distrito Federal corrija uma injustiça no que tange a mudança de cargo. Os **Auxiliares** de Atividades Rodoviárias desejam a transposição do cargo para Técnicos de Atividades Rodoviárias.

Os servidores não foram contemplados pelo Plano de Carreira, visto que os agentes de portaria de outras Secretarias já foram **reenquadrados** como técnicos. Considerando o princípio da **isonomia**, é justo que eles tenham o mesmo tratamento.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres **Pares**, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.006.


Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

L. D. O.
Em 26 / 06 / 06
973
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CH

INDICAÇÃO Nº

<< 0146 / 2006 F

(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados envidar esforços no sentido de votar e aprovar o Projeto de Lei 959, de 2003, que *Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Técnico de Estética e de Terapeuta Esteticista.*

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do que dispõe o artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados envidar esforços no sentido de votar e aprovar o Projeto de Lei 959, de 2003, que *Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Técnico de Estética e de Terapeuta Esteticista.*

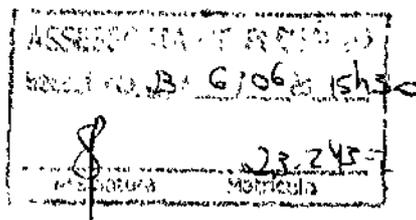
JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei acima epigrafado visa a regulamentar as profissões de Técnico de Estética e de Terapeuta Esteticista,

Dispõe que somente poderão exercer a atividade de técnico de estética e de terapeuta esteticista, respectivamente, os portadores de diploma de formação de estética facial e corporal ou de diploma de nível superior de terapia estética. É também garantido o exercício profissional daqueles que já vinham exercendo a atividade há mais de cinco anos.

São definidas as atividades ou competências na área de estética facial e corporal, que incluem para o técnico a limpeza profunda de pele, tratamento de manchas superficiais, procedimentos pré e pós cirúrgicos, depilação eletrônica etc.

Entre as competências do terapeuta esteticista, além das atividades ligadas ao ensino, auditoria, consultoria sobre cosméticos, estão o gerenciamento de projetos de desenvolvimento de produtos cosméticos e a elaboração de pesquisas mercadológicas ou experimentais relativas à estética e à cosmetologia.



1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT/DF

O exercício profissional exige qualificação, tanto em nível técnico como em nível superior, para que não seja precário, tampouco haja prejuízo da sociedade.

Além disso, é razoável garantir a continuidade do exercício da profissão àqueles que já vinham exercendo há mais de dois anos e, dessa forma, já demonstraram a sua proficiência.

Também é admitido o exercício da atividade pelo técnico em estética que apresente aprovação em exame de competência em instituição de ensino que ofereça o curso de nível técnico.

São elencadas as várias atividades e funções que podem ser desenvolvidas por todos os profissionais com formação em estética, e algumas que somente os com formação em nível superior podem desenvolver.

O exercício da profissão de técnico ou tecnólogo em estética está intimamente ligado ao bem estar do indivíduo e, **portanto**, com a saúde,

Não se limita tal profissão ao aspecto meramente estético da pessoa. Está, **outrossim**, relacionada à melhor qualidade de vida. Logo, é de grande relevância social a regulamentação das profissões,

Convém ressaltar que a aludida Indicação tem por escopo atender reivindicação de grande número de profissionais da área, de vez que, atualmente, não tem a profissão regulamentada no País.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Federal envidar esforços, juntamente com os líderes partidários, no sentido de votar e aprovar o Projeto de Lei em epígrafe, que regulamenta as profissões de Técnico de Estética e de Terapeuta Esteticista,

E assim sendo, conclamo os nobres pares a aprovação da presente indicação.

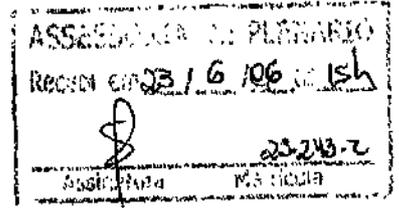
Sala das Sessões, em

Deputado **CHICO LEITE**
PT-DF

L I D O

Em 26 / 06 / 06

Assessoria de Plenário



Moção nº MOÇ 3017/2006

(Da Comissão Parlamentar de Inquérito da Educação)

De elogio à equipe de assessoramento da CPI da Educação.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 109 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares hipotecar elogio à equipe que assessorou a CPI da Educação, pela dedicação e inestimáveis trabalhos prestados, nas pessoas dos senhores:

- Adilson de Almeida Vasconcelos - Assessor - Matrícula: 11347-50;
- Antônio Carlos Serra Dias - Apoio Administrativo -Matrícula: 13184-22;
- Ariadni Lamar Speціальl- Assessora - Matrícula: 16669;
- Carlos Alberto Carnielli Villela - Assessor - 15390-29;
- Dalmyr Moreira Júnior - Agente da Polícia Civil - PCDF;
- Edival Rodrigues da Mata Júnior - Analista de Finanças e Controle;
- Emilia Maria Cavalcante Guerra - Apoio Administrativo - Matrícula nº 11.936-31;
- Gilmar Rocha - Assessor –Matrícula: 16688-04;
- Gustavo Ponce de Leon Soriano - Coordenador - Matrícula: 11301-74;
- Haendel Silva Fonseca - Delegado da Polícia Civil do DF;
- Hilton Kazuo Sabino Kawashita - Secretário - Matrícula nº 12.321-63;
- Joás Rosa de Souza - Delegado da Polícia Civil do DF;
- José Euclides Andrade Viana – Assessor -Matrícula: 13796;

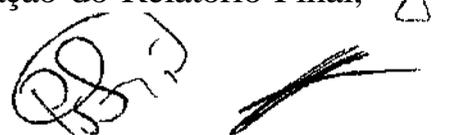
Handwritten signature and scribble at the bottom right.

Handwritten signature and scribble at the bottom right.

- José Willemann - Assessor - 11225-64;
- Júlio César Freitas de Sousa - Analista de Finanças e Controle;
- Laura Corrêa de Alencar - Apoio Administrativo - Matrícula nº 15.620-38;
- Luiz Alberto Alves Ferreira, motorista - Matrícula: 16540-31;
- Luiz César Fiúza da Cunha - Assessor- Matrícula: 15613-35;
- Maria América Menezes Bonfim ~ Assessor- Matrícula: 13781-24;
- Maria Assunção Zabeu - Assessora - Matrícula: 16672;
- Maria Eugênia Gruber - Apoio Administrativo – Matrícula nº 12550-48;
- Nílma Silva Araújo – Apoio Administrativo - Matrícula nº 13.197-33
- Paulo Borges - Assessor - Matrícula: 16431-36;
- Ranilson Bezerra Diniz – Assessor- Matrícula: 16664-13;
- Reniton Santos Pimentel Serra - Delegado da Polícia Federal
- Sérgio Paulo Oliveira Carvalho -Apoio Administrativo - Matrícula - nº 11.475-41
- Silvio Bendini - Assessor Técnico, cedido pelo Banco do Brasil
- Wanda Carla Vial Marchioro - Assessor - Matrícula nº 11.222-70

JUSTIFICAÇÃO

A CPI da Educação desenvolveu, durante mais de um ano, a tarefa de investigar irregularidades em licitações ligadas ao transporte escolar público e na contratação temporária de professores pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Ao longo desse período, foram realizadas diligências, pesquisas, perícias, análises de documentação, formulação de questões, colheita de depoimentos, correspondências, arquivamento de dados, entre outros procedimentos, que culminaram na elaboração do Relatório Final,



lido em Plenário, aprovado e encaminhado aos órgãos responsáveis pela continuidade das investigações. Dificilmente essa ingente tarefa teria chegado com tal êxito ao seu término, não fosse a incansável dedicação da equipe técnica de assessores, apoio administrativo e peritos, que auxiliaram os senhores deputados membros da Comissão nos trabalhos desempenhados.

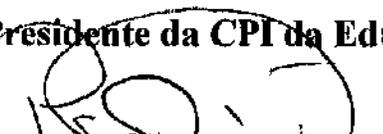
Assim, pelo sucesso alcançado, pela dedicação e pelo esforço empreendido, conclamo meus pares a aprovarem a presente MOÇÃO DE ELOGIO à equipe de assessoramento da CPI da Educação, nas pessoas supramencionadas.

Sala das Sessões, em



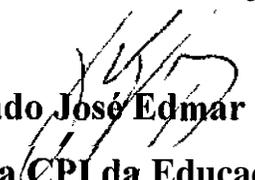
Deputado Augusto Carvalho
Presidente da CPI da Educação

Deputada Ivelise Longhi
Vice Presidente da CPI da Educação



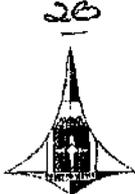
Deputado Paulo Tadeu

Relator da CPI da Educação



Deputado José Edmar
Membro da CPI da Educação

Deputado Pedro Passos
Membro da CPI da Educação



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
Requerimento Sessão Solene Semana Farroupilha

Mas, além disso, a Revolução Farroupilha transformou-se em um momento de construção e afirmação dos princípios sociais, políticos, econômicos, culturais, e, talvez, principalmente ideológicos, que orientam a sociedade gaúcha até hoje. Apesar da guerra, do ataque constante do poder imperial, os rebeldes farrapos mantiveram a atividade econômica, desenvolveram as estruturas de poder, tanto civil quanto militar, e introduziram revolucionárias práticas democráticas.

No dia 11 de dezembro de 1964, através da Lei 4.850, a Assembléia Estadual do Rio Grande do Sul oficializou a ronda gaúcha, com o nome de Semana Farroupilha. O período de comemoração passou a ser de uma semana, do dia 14 à 20 de setembro. Em 1996, através de lei federal, o dia 20 de setembro foi oficializado o dia do gaúcho ou dia da liberdade, no qual são homenageados os heróis da Revolução Farroupilha.

As palavras do historiador Darcy Azambuja assim descrevem aquele movimento:

“A Revolução Farroupilha, nas suas verdadeiras características, foi um fenômeno brasileiro, simplesmente enquadrável na evolução liberal e democrática da Nação, Demonstra que sua causa mais profunda foi um impulso para a descentralização administrativa e política, isto é, para a Federação. E que essa tendência é congênita à nossa organização como povo independente e reside no íntimo de todos os grandes movimentos da História nacional Evidencia que a Revolução de 1835 não foi separatista, tendo a separação transitória constituído apenas o meio, o caminho para atingir a federação, e como esta se tornara inconciliável com o Império, a separação se fez com a República de Piratini. Foi antes de tudo um exemplo, um apelo ao povo brasileiro, só atendido em 1889, com a República Federativa”.

De fato, depois que se consolidou o Movimento Tradicionalista no Rio Grande do Sul, generalizou-se nos Municípios gaúchos a instituição da "Semana Farroupilha", com evocação dos fatos da sua História, com apresentação de dança e música, violão e gaita, poetas e trovadores; tudo sob o vigor dos lenços esvoaçando e dos gestos barulhentos, que lembram o alvoroço de antigas clarinadas.

Todos os anos, o 20 de setembro há de ressoar também aqui, como evocação de um passado de nobreza e honra. E há de ressoar, ainda, como gesto de solidariedade aos brasileiros que lá, no Rio grande mesmo, reverenciam, com emoção, o velho e querido pavilhão farroupilha.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
Requerimento Sessão Solene Semana Farroupilha

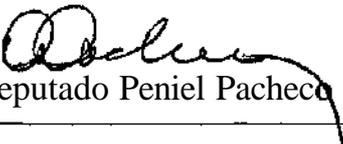
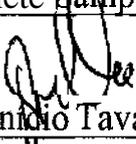
Como ponto máximo, encerrando as comemorações, os desfiles a cavalo ou em charretes reúnem em todo o Estado milhares de gaúchos, trajando as vestimentas típicas - os homens: **bombachas**, botas, lenços e chapéus de aba larga; as mulheres: vestidos de prenda, rodados e coloridos, e com belas flores nos cabelos.

Em clima de união, de clamor cívico e consciência viva, os gaúchos dão uma profunda demonstração de igualdade, integração do campo e da cidade e de respeito a sua história, reverenciando seus antecedentes, unindo gerações e vislumbrando o futuro.

É importante destacar que as comemorações da Revolução Farroupilha integram os rio-grandenses de todas as origens - sejam **alemães**, italianos, poloneses, **árabes**, negros, **judeus**, japoneses e demais raças - que, sem abdicar de sua própria cultura, encontram-se perfeitamente integrados com os valores da tradição gaúcha.

Portanto, a data lembra, com serenidade e orgulho, a Revolução Farroupilha, marco que até hoje sustenta a tradição e a cultura do povo gaúcho.

Sala das Sessões, em

 Deputado Peniel Pacheco	Deputado Aguinaldo de Jesus
Deputada Ariete Sampaio	Deputado Augusto Carvalho
 Deputado Benício Tavares	Deputado Brunelli
Deputado Chico Floresta	Deputado Chico Leite



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DENIEL PACHECO
Requerimento Sessão Solene Semana Farroupilha

Deputado Chico Vigilante	Deputada Eliana Pedrosa
Deputada Érika Kokay	Deputada Eurídes Brito
Deputado Fábio Barcellos	Deputado Gim frgello
Deputada Ivelise Longhi	Deputado Izalci Lucas
Deputado José Edmar	Deputado Leonardo Prudente
 Deputado Odião Aires	Deputado Paulo Tadeu
Deputado Pedro Passos	Deputado Roney Nemer
Deputado Vigão	Deputado Wilson Lima


2 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 13:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 134, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o Plano Diretor Local da Região Administrativa do Gama - RA II, conforme o disposto no art. 316 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

- Destaque à subemenda nº 1 ao substitutivo. **REJEITADA** com 5 votos contrários e 10 votos favoráveis. Houve 9 ausências.
- Parecer favorável do relator da CDESCTMAT, Deputado Pedro Passos, acatando as subemendas nº 3 e 4. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Pedro Passos, nos termos do parecer da CDESCTMAT. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Votação do projeto em 2º turno. **APROVADO** com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.
- Apreciação da **redação final**. **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(2º) **ITEM 14:** Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 2.426, de 2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Odilon Aires, acatando as emendas nºs 6, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 19^A, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 e declarando prejudicadas as emendas nºs 7, 13 e 30. As emendas nºs 8 e 34 foram fundidas e as emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 26, 27, 28 e 29 foram retiradas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Parecer favorável da relatora da CAS, Deputada Eurides Brito, acatando as emendas n^{os} 6, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 19^A, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39 e 40 e declarando as emendas n^{os} 7 e 13 prejudicadas. As emendas n^{os} 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 26, 27, 28, 29, 36 e 37 foram retiradas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Parecer favorável da relatora da CCJ, Deputada Eurides Brito, nos termos dos pareceres da CEOF e da CAS. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
- Votação do projeto em 2^o turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
- Apreciação da **redação final**. **APROVADA** nos termos do § 5^o do art. 204 do Regimento Interno.

(3^o) **ITEM 25:** Discussão e votação, em 1^o turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 2.367, de 2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a extensão de uso do lote 1-a do trecho 4 do Setor de Clubes Esportivos Sul - SCE/S, na Região Administrativa de Brasília - RA I, e dá outras providências". **APROVADO** com 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

(4^o) **ITEM 20:** Discussão e votação, em 1^o turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 2.342, de 2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Dá nova redação aos §§ 2^o, 3^o e 4^o do art. 18 da Lei nº 41 de 13 de setembro de 1989 e acrescenta os §§ 5^o, 6^o, 7^o e 8^o ao mesmo dispositivo".

- Parecer favorável do relator da CDESCTMAT, Deputado Augusto Carvalho, acatando a emenda nº 1 de Plenário. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Pedro Passos, nos termos do parecer da CDESCTMAT. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
- Votação do projeto em 1^o turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(5º) ITEM 26: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 2.397, de 2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 3.697, de 8 de novembro de 2005, e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Leonardo Prudente, na forma do substitutivo apresentado, acatando a subemenda de Plenário nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer favorável da relatora da CAS, Deputada Ivelise Longhi, nos termos do parecer da CEOF. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Pedro Passos, nos termos do parecer da CEOF. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

3 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Peniel Pacheco):

- Comunica que, por determinação da Mesa Diretora, o expediente de amanhã, 27 de junho, na Casa, será das 8 às 11 horas.



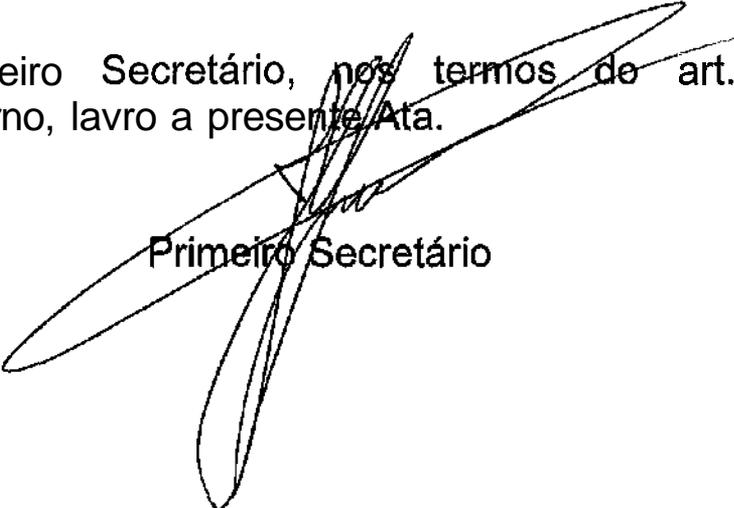
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.



Primeiro Secretário